

Lote 2	Aberta	RIO PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 53.760.144/0001-02	630.000,00	17/04/2026 09:53:53
Lote 2	Aberta	I L DE C SILVA LTDA 15.716.113/0001-65	629.000,00	17/04/2026 09:54:22
Lote 2	Aberta	V. L. MONTEIRO LTDA 11.483.588/0001-06	690.000,00	17/04/2026 09:54:38
Lote 2	Aberta	BG SUPERMERCADO LTDA 21.159.749/0001-56	627.000,00	17/04/2026 09:54:38
Lote 2	Aberta	V. L. MONTEIRO LTDA 11.483.588/0001-06	680.000,00	17/04/2026 09:54:47
Lote 2	Fechada	I L DE C SILVA LTDA 15.716.113/0001-65	628.990,00	17/04/2026 10:06:31
Lote 2	Fechada	RIO PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 53.760.144/0001-02	625.000,00	17/04/2026 10:07:39
Lote 2	Fechada	BG SUPERMERCADO LTDA 21.159.749/0001-56	580.000,00	17/04/2026 10:08:53
Lote 2	Fechada	V. L. MONTEIRO LTDA 11.483.588/0001-06	537.898,76	17/04/2026 10:09:31
Lote 2	Negociação	V. L. MONTEIRO LTDA 11.483.588/0001-06	537.898,76	17/04/2026 10:51:48
Lote 2	Negociação	BG SUPERMERCADO LTDA 21.159.749/0001-56	579.976,86	04/05/2026 12:08:50

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	17/04/2026 09:33:46
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	17/04/2026 09:37:30
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	17/04/2026 09:37:36
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	17/04/2026 09:37:36
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	17/04/2026 09:37:46
Sistema	A fase de lances do lote 02 foi iniciada.	17/04/2026 09:37:48
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	17/04/2026 09:52:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 02 .	17/04/2026 09:52:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	17/04/2026 10:05:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	17/04/2026 10:05:06
Pregoeiro(a)	Neste momento, convoco o fornecedor mais bem classificado na fase de lances. Sr. Fornecedor 03, sua empresa foi a vencedora nos 02 lotes.	17/04/2026 10:52:53
Pregoeiro(a)	Seria possível negociarmos o valor ofertado? é o menor preço que a empresa pode ofertar?	17/04/2026 10:53:38
Fornecedor 3	Nao, ja estamos no nosso menor valor.	17/04/2026 10:57:54
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	17/04/2026 11:01:10
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance aceito no lote 02 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	17/04/2026 11:01:14

Pregoeiro(a)	Neste momento suspenderemos a presente sessão, com retorno às 15h, na data de hoje. Solicitamos que o Fornecedor 1 faça a atualização obrigatória no sistema quanto aos preços ofertados.	FLS. N° 959 17/04/2026 11:34:53 RUBRICA: 10
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	17/04/2026 11:35:04
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	17/04/2026 15:19:22
Pregoeiro(a)	Senhores(as), devido a alta demanda desta Comissão nesta sexta-feira, necessitaremos suspender a sessão nesta data, com retorno na próxima quarta-feira, às 14h, para continuidade do certame, observando os feriados de início de semana. Agradecemos a compreensão.	17/04/2026 15:20:52
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	17/04/2026 15:21:13
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	22/04/2026 14:41:27
Pregoeiro(a)	Neste momento solicitamos do Fornecedor 1, mais bem classificado na fase de lances, a apresentação da proposta readequada, no prazo de 02 (duas) horas, em conformidade com o estabelecido no Edital, bem como a atualização dos preços no sistema que ainda está pendente.	22/04/2026 14:59:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 22/04/2026 17:00 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	22/04/2026 15:00:53
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	22/04/2026 15:39:47
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	22/04/2026 16:00:06
Fornecedor 3	A empresa V. L. MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.483.588/0001-06, vem, respeitosamente, informar que está anexando a proposta readequada conforme solicitado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 003/2026. Contudo, esclarece que, desde o dia da realização da disputa de lances, a aba destinada à atualização dos preços no sistema vem apresentando falhas técnicas, impossibilitando o correto preenchimento e envio das informações diretamente na plataforma. A presente justificativa se dá em razão de dificuldades técnicas enfrentadas no sistema quanto ao envio/anexação dos documentos, o que tem impedido a inserção adequada da proposta readequada dentro do prazo inicialmente estabelecido. Ressalta-se que esta empresa tem mantido contato contínuo com o suporte da plataforma, inclusive com registros de conversas já formalizados, estando a situação em análise.	22/04/2026 16:04:30
Fornecedor 3	Há, inclusive, a possibilidade de que a falha tenha ocorrido em decorrência de instabilidade no sistema no momento do cadastramento dos itens via planilha, período em que foram identificadas atualizações na plataforma. Informamos ainda que a equipe técnica responsável já está adotando as providências necessárias para regularização do problema. Dessa forma, para não prejudicar o andamento do certame, a empresa está encaminhando, em anexo no sistema, a proposta readequada em formato PDF, devidamente ajustada ao último lance ofertado. Por fim, destacamos que a impossibilidade momentânea de atualização dos preços diretamente na plataforma não altera o conteúdo, a validade ou a análise da proposta readequada apresentada, a qual reflete fielmente os valores finais ofertados e deve ser considerada para fins de julgamento. Termos em que, Pede deferimento.	22/04/2026 16:05:20
Pregoeiro(a)	Aguardaremos o prazo até às 17h para verificar se foi possível a atualização da proposta pela empresa, observando que este prazo não implica a atualização, que deve ser realizada até o momento da habilitação. Entraremos em contato com o suporte da plataforma para nos inteirar do ocorrido. Solicitamos que faça o ajuste o quanto antes com o sistema, para que seja atualizado.	22/04/2026 16:12:32
Sistema	O fornecedor V. L. MONTEIRO LTDA realizou o envio de documentos complementares	22/04/2026 16:26:09
Pregoeiro(a)	Verificamos que o sistema está fazendo a manutenção para que a empresa possa fazer a atualização da proposta. Observando que o documento solicitado já fora apresentado, faremos a análise, e para que a proposta seja atualizada no sistema, suspenderemos a presente sessão, com retorno na data de amanhã, às 14h30, para continuidade do certame.	22/04/2026 16:58:13
Pregoeiro(a)	Caso a empresa seja comunicada pelo suporte que a situação foi normalizada, poderá atualizar a proposta no sistema tão logo, de acordo com os preços readequados.	22/04/2026 16:58:47
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	22/04/2026 17:05:00
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	22/04/2026 17:05:08
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	23/04/2026 10:31:58
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	23/04/2026 10:39:52

Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	23/04/2026 14:56:13
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos(as). Neste momento estamos reabrindo a presente sessão.	23/04/2026 14:56:48
Pregoeiro(a)	Consultamos o suporte do sistema e ainda estão resolvendo a situação em relação ao erro para atualização da proposta do fornecedor.	23/04/2026 14:57:15
Pregoeiro(a)	Como forma de otimizar, enquanto o suporte do sistema faz os ajustes em relação à atualização da proposta, solicito da empresa a apresentação dos documentos de habilitação, em conformidade com o instrumento convocatório, no prazo de 02 (duas) horas.	23/04/2026 16:40:57 FLS. Nº 956 PROC. Nº 204/2026 RUBRICA: 8
Fornecedor 3	Senhora Pregoeira, o sistema nao esta aberto para anexar os documentos	23/04/2026 16:56:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 23/04/2026 18:40 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	23/04/2026 18:06:34
Sistema	O fornecedor V. L. MONTEIRO LTDA realizou o envio de documentos complementares	23/04/2026 18:19:50
Pregoeiro(a)	Observando o avançar do horário, suspenderemos o presente certame, com retorno marcado para amanhã, 24/04/2026, às 14h.	23/04/2026 18:39:10
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	23/04/2026 18:41:54
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	23/04/2026 18:42:01
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	24/04/2026 14:39:27
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	24/04/2026 14:41:35
Pregoeiro(a)	Neste momento, estamos finalizando a análise da habilitação apresentada pela empresa. E no aguardo da atualização dos valores unitários no sistema.	24/04/2026 14:52:33
Pregoeiro(a)	Observando o avançar do horário, e tendo em vista que o suporte do sistema de licitação ainda não conseguiu êxito em resolver o problema da atualização da proposta da empresa, neste momento suspenderemos a presente sessão, com posterior aviso indicando o retorno com definição de data e horário, para que consigamos uma resolutiva quanto a situação do sistema. Avisaremos com antecedência de até 01 (um) dia a data e horário de retorno da sessão pública.	24/04/2026 17:17:14
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	24/04/2026 17:17:35
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	27/04/2026 11:54:22
Pregoeiro(a)	COMUNICADO Olá, boa tarde a todos(as). Através deste comunicado, após resolução do suporte do sistema e o devido esclarecimento em relação à atualização da proposta, em conformidade com o aviso anterior que suspendeu a presente sessão, informamos que este certame retornará na próxima segunda-feira, 04/05/26, às 10h, para continuidade do certame.	30/04/2026 16:42:19
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	04/05/2026 10:02:41
Pregoeiro(a)	Olá, bom dia a todos(as). Neste momento estamos dando reinício a sessão, conforme data e horário indicados.	04/05/2026 10:03:17
Pregoeiro(a)	Nos foi informado pelo sistema que as inconsistências apresentadas para atualização da proposta da empresa foram sanados. Desta forma, estabeleço o prazo de 30 minutos para atualização da proposta na plataforma pelo Fornecedor 3, sob pena de desclassificação.	04/05/2026 10:04:58
Pregoeiro(a)	O horário final para a atualização será até às 10h35min de hoje.	04/05/2026 10:05:23
Pregoeiro(a)	Após a não atualização da proposta em sistema, e a falta de manifestação da empresa para tanto, a proposta será desclassificada pela inconformidade da proposta em sistema e a readequada apresentada.	04/05/2026 10:45:30
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 01 . Justificativa: proposta está em desconformidade com os preços cadastrados em sistema.	04/05/2026 10:46:17
Pregoeiro(a)	Neste momento, convoco a próxima empresa mais bem classificada na fase de lances do presente certame, Fornecedor 02.	04/05/2026 10:47:26
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 02, o preço ofertado é o menor que a empresa pode oferecer? Podemos negociar o valor?	04/05/2026 10:47:54
Fornecedor 2	Nossa proposta já está no limite.	04/05/2026 10:49:25
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 02 . Justificativa: proposta em desconformidade com os preços cadastrados em sistema.	04/05/2026 10:50:35

Pregoeiro(a)	Desta forma, solicito a apresentação da proposta readequada aos preços ofertados na fase de lances para os Lotes 01 e 02, no prazo de 02 (duas) horas, em conformidade com o estabelecido pelo instrumento convocatório.	04/05/2026 10:51:33
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	04/05/2026 10:51:46
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance aceito no lote 02 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	04/05/2026 10:51:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 04/05/2026 12:53 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	04/05/2026 10:54:08
Sistema	O Fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA realizou a atualização da proposta no lote 1 .	04/05/2026 11:42:04
Sistema	O Fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA realizou a atualização da proposta no lote 2 .	04/05/2026 12:08:50
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	04/05/2026 12:54:23
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, neste momento solicitamos que a empresa apresente sua documentação de habilitação completa, nas condições do Edital, no prazo de 2 (duas) horas. Neste mesmo prazo, solicitamos que a empresa também apresente proposta readequada assinada, pois a proposta que aparece pra nós, via sistema, com a atualização dos preços, não utilizamos devido ao timbrado. Sabemos que serviria como proposta adequada, mas pedimos que seja realizada proposta a parte, de acordo com os preços atualizados no sistema.	04/05/2026 14:52:33 PROC. Nº 0042026 RUBRICA: <i>lp</i>
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 04/05/2026 16:58 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	04/05/2026 14:58:45
Sistema	O fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA realizou o envio de documentos complementares	04/05/2026 15:48:47
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	04/05/2026 17:25:51
Pregoeiro(a)	Observando o avançar do horário, faremos a suspensão da presente sessão, com retorno na data de amanhã, 05/05/2026, às 10h, para dar continuidade ao certame.	04/05/2026 17:43:09
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	04/05/2026 18:22:39
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	05/05/2026 10:00:33
Pregoeiro(a)	Olá, bom dia a todos(as). Neste momento estamos dando reinício a sessão, conforme data e horário indicados.	05/05/2026 10:03:28
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 02, em análise à documentação de habilitação apresentada, notamos que o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF encontra-se vencido. Observamos que a empresa juntou sua habilitação quando do cadastro da proposta, ou seja, na abertura da sessão os documentos encontravam-se válidos, e os mesmos documentos foram juntados quando solicitados. Desta forma, considerando que a licitante se enquadra como ME, solicita-se, em sede de diligência, manifestação quanto à possibilidade de apresentação do CRF - FGTS válido na forma da lei, no prazo de 1 (uma) hora a partir de agora. Caso não seja possível neste momento, favor informar, para fins de aplicação do prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/2006. Bem como, visto que outras certidões encontravam-se no último dia de validade, peço apresentação dos outros documentos de regularidade válidos.	05/05/2026 10:37:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 05/05/2026 12:44 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	05/05/2026 10:44:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	05/05/2026 10:44:41
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 05/05/2026 11:44 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	05/05/2026 10:45:00
Sistema	O fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA realizou o envio de documentos complementares	05/05/2026 11:26:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	05/05/2026 11:45:48
Sistema	O fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 2.	05/05/2026 12:57:35

Sistema	O fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	05/05/2026 12:57:43
Sistema	O fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 2 .	05/05/2026 12:57:46
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 05/05/2026 12:58:00, Prazo final: 05/05/2026 13:08:00).	05/05/2026 12:57:53
Sistema	O(s) Lote(s) 2., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 05/05/2026 12:58:00, Prazo final: 05/05/2026 13:08:00).	05/05/2026 12:57:58
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA .	05/05/2026 16:17:16
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA .	05/05/2026 16:17:19
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA .	05/05/2026 16:17:23
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor BG SUPERMERCADO LTDA .	05/05/2026 16:17:26
Sistema	A sessão pública foi Encerrada .	05/05/2026 16:17:32

FLS. Nº 958
 PROC. Nº 004/2026
 RUBRICA: lp

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BG SUPERMERCADO LTDA	21.159.749/0001-56	1.849.996,30
2	RIO PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	53.760.144/0001-02	1.927.000,00
3	I L DE C SILVA LTDA	15.716.113/0001-65	1.929.450,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BG SUPERMERCADO LTDA	21.159.749/0001-56	579.976,86
2	RIO PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	53.760.144/0001-02	625.000,00
3	I L DE C SILVA LTDA	15.716.113/0001-65	628.990,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
05/05/2026 16:17:44	Processo finalizado

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

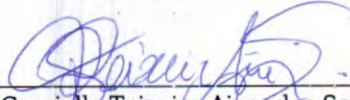
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	05/05/2026 16:17:16	05/05/2026 16:17:23
Lote 2	05/05/2026 16:17:19	05/05/2026 16:17:26

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 05 de Maio de 2026, 2 de 2 lote(s).

Documento gerado em 05 de Maio de 2026.

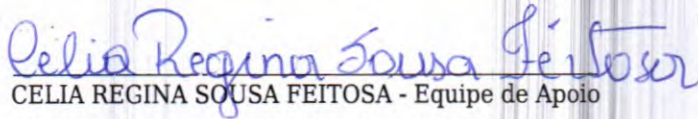
FLS. Nº 058
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: 6



Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos - Pregoeiro(a)



ADÃO SOUSA REIS NETO - Equipe de Apoio



CELIA REGINA SOUSA FEITOSA - Equipe de Apoio

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico nº 003/2026

Processo Administrativo nº 004/2026

Senhor Secretário,

Encaminho à apreciação de Vossa Senhoria o processo em epígrafe, que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

O procedimento licitatório foi realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob a égide da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis à matéria.

O valor global estimado da licitação foi sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e fixado nos autos do processo em **R\$ 2.574.477,09 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos)**, conforme pesquisa de preços e demais elementos constantes no processo administrativo.

A licitação foi realizada por meio do **Portal de Compras Licita Barão de Grajaú**, na data de 17 de abril de 2026, às 09h30min, adotando-se o modo de disputa aberto e fechado, com **critério de julgamento de menor preço por lote**, e regime de execução por preço unitário, com fornecimento parcelado, conforme estabelecido no edital do certame.

O aviso de licitação foi devidamente publicado na forma da legislação vigente, assegurando a ampla divulgação e a competitividade do certame, conforme documentos constantes nos autos do processo.

Durante a sessão pública do pregão eletrônico, após a fase de lances e negociação, procedeu-se à análise das propostas. A primeira empresa mais bem classificada, V. L. MONTERO LTDA, teve sua proposta desclassificada após constatada divergências entre a proposta readequada apresenta e os preços cadastrados no sistema, de forma que não foi possível realizar a adaptação.

Seguindo para a próxima empresa mais bem classificada, a BG SUPERMERCADO LTDA, foi apresentada sua proposta readequada e realizada a verificação da sua documentação de habilitação, que após diligência, foi considerada de acordo com as condições do Edital.

Desta forma, sendo constatado o atendimento integral às exigências previstas no edital e, encerradas as fases de disputa, julgamento e habilitação, obteve-se o seguinte resultado:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO TOTAL
01	BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 21.159.749/0001-56	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 1.849.996,30
02	BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 21.159.749/0001-56	COTA RESERVADA	R\$ 579.976,86
VALOR TOTAL			R\$ 2.429.973,16

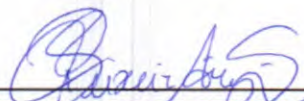
O valor global homologado do presente certame foi de R\$ 2.429.973,16 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Após a divulgação do resultado da sessão, foi oportunizada às empresas participantes a manifestação quanto à intenção de interposição de recursos, não havendo registro de manifestação recursal no sistema.

Dessa forma, restou encerrada a fase recursal, estando o procedimento apto à adjudicação e posterior homologação pela autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, encerrada a competência desta Agente de Contratação no presente certame, encaminho o processo à apreciação da autoridade competente, para que, entendendo pela regularidade dos atos praticados, proceda à **adjudicação e homologação do resultado da licitação**, conforme previsto no edital.

Barão de Grajaú (MA), 05 de maio de 2026.



RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS
Agente de Contratação/CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FLS. Nº 962
PROC. Nº 004/2026

RUBRICA: 10

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 03/2026**, Processo Administrativo nº **04/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado e Homologado	Diferença
BG SUPERMERCADO LTDA - 21.159.749/0001-56 ASSESSORIALICITACAO2021@GMAIL.COM - (89) 9927-9113	2.574.477,09	2.429.973,16	144.503,93 Proveito (5,61%)
Totais	2.574.477,09	2.429.973,16	144.503,93 Proveito (5,61%)

Detalhes

MANOEL DO CARMO AIRES na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou e Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: BG SUPERMERCADO LTDA - CPF/CNPJ: 21.159.749/0001-56				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação e Homologação - 05/05/2026 16:17:23		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	39,00	FRASCOS	5,00	195,00
Marca: NUTRILAR	Fabricante: NUTRILAR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	608,00	FRASCOS	4,00	2.432,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	676,00	FRASCOS	9,00	6.084,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	975,00	FRASCOS	7,20	7.020,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	713,00	GALÃO	37,00	26.381,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	64,00	BALDES	274,00	17.536,00
Marca: BRILUX	Fabricante: BRILUX	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	376,00	FRASCOS	4,00	1.504,00
Marca: BRILUX	Fabricante: BRILUX	Modelo:		

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	23,00	BALDES	438,00	10.074,00
Marca: FOFO	Fabricante: FOFO		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	50,00	UND	174,00	8.700,00
Marca: BRALIMPIA	Fabricante: BRALIMPIA		Modelo: FLS. N° 963	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L	226,00	GL	118,00	26.668,00 PROC. N° 004/2026 FABRICA: 10
Marca: AROMASIL	Fabricante: AROMASIL		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	173,00	UNID	22,00	3.806,00
Marca: TATICO	Fabricante: TATICO		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L	27,00	UNID	25,00	675,00
Marca: TERRAPLAST	Fabricante: TERRAPLAST		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L	35,00	UNID	29,00	1.015,00
Marca: TERRAPLAST	Fabricante: TERRAPLAST		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L	27,00	UNID	16,00	432,00
Marca: TERRAPLAST	Fabricante: TERRAPLAST		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L	43,00	UNID	542,00	23.306,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	31,00	UNID	14,00	434,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	31,00	UNID	25,00	775,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	31,00	UNID	27,00	837,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	31,00	UNID	23,00	713,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	31,00	UNID	30,00	930,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANEIA	60,00	UNID	8,00	480,00
Marca: PANELUX	Fabricante: PANELUX		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	74,00	UNID	20,00	1.480,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	92,00	PARES	45,00	4.140,00
Marca: PEGA FORTE	Fabricante: PEGA FORTE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO	106,00	UNID	310,00	32.860,00
Marca: VONDER	Fabricante: VONDER		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	92,00	UNID	47,00	4.324,00
Marca: VONDER	Fabricante: VONDER		Modelo:	

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA	110,00	UNID	9,00	990,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	31,00	UNID	34,00	1.054,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	50,00	UNID	1.050,00	52.500,00
Marca: PERFECTPRO	Fabricante: PERFECTPRO	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	46,00	GALÕES	30,00	1.380,00
Marca: BRY	Fabricante: BRY	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	226,00	UNID	12,00	2.712,00
Marca: ALGO BOM	Fabricante: ALGO BOM	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	75,00	UNID	40,00	3.000,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	75,00	UNID	65,00	4.875,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	75,00	UNID	25,00	1.875,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	34,00	UNID	335,00	11.390,00
Marca: LUTOCAR	Fabricante: LUTOCAR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	28,00	UNID	500,00	14.000,00
Marca: LUTOCAR	Fabricante: LUTOCAR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	24,00	UNID	961,00	23.064,00
Marca: LUTOCAR	Fabricante: LUTOCAR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	33,00	UNID	47,00	1.551,00
Marca: TERRAPLAST	Fabricante: TERRAPLAST	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	33,00	UNID	70,00	2.310,00
Marca: TERRAPLAST	Fabricante: TERRAPLAST	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	33,00	UNID	47,00	1.551,00
Marca: TERRAPLAST	Fabricante: TERRAPLAST	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	33,00	UNID	55,00	1.815,00
Marca: TERRAPLAST	Fabricante: TERRAPLAST	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	33,00	UNID	33,00	1.089,00
Marca: TERRAPLAST	Fabricante: TERRAPLAST	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L	85,00	GL	39,00	3.315,00
Marca: UAU	Fabricante: UAU	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA	92,00	UND	13,00	1.196,00

PLS. N° 934
 PROC. N° 204/2026
 80

Marca: LIMPABELLA	Fabricante: LIMPABELLA	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT	458,00	GL	11,00	5.038,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	900,00	FRASCOS	5,00	4.500,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	526,00	FRASCOS	12,00	6.312,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	53,00	BALDES	160,00	8.480,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	37,00	SC	185,00	6.845,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	276,00	PACOTES	4,00	1.104,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	2.250,00	FRASCOS	2,00	4.500,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L	450,00	GL	27,00	12.150,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	106,00	UNID	31,00	3.286,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	68,00	UNID	26,00	1.768,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	106,00	UNID	40,00	4.240,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	36,00	UNID	4,00	144,00
Marca: LIMPAKI	Fabricante: LIMPAKI	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	302,00	UNID	13,00	3.926,00
Marca: LIMPAKI	Fabricante: LIMPAKI	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	196,00	UNID	9,00	1.764,00
Marca: LIMPAKI	Fabricante: LIMPAKI	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	159,00	PACOTES	3,00	477,00
Marca: LIMPABELLA	Fabricante: LIMPABELLA	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE	1.913,00	UMA	3,00	5.739,00
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL	Modelo:		

FLP. Nº 965
 PROC. Nº 1.026
 RUBRICA: 6

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	43,00	UNID	90,00	3.870,00
Marca: DUFRIO Fabricante: DUFRIO Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	139,00	UNID	4,00	FLS. Nº 556,00 PROC. Nº 004/2026 RUBRICA: 10
Marca: SÃO JOAO Fabricante: SÃO JOAO Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	139,00	UNID	2,00	278,00
Marca: SÃO JOAO Fabricante: SÃO JOAO Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	64,00	MAÇOS	3,00	192,00
Marca: PARANA Fabricante: PARANA Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	209,00	GALÕES	22,00	4.598,00
Marca: START Fabricante: START Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	166,00	GALÕES	12,00	1.992,00
Marca: START Fabricante: START Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	226,00	FRASCOS	9,00	2.034,00
Marca: BAYGON Fabricante: BAYGON Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	87,00	GL	40,00	3.480,00
Marca: ALUMIL Fabricante: ALUMIL Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	616,00	FRASCOS	5,00	3.080,00
Marca: ALUMIL Fabricante: ALUMIL Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	65,00	GALÕES	23,00	1.495,00
Marca: ALUMIL Fabricante: ALUMIL Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	586,00	FRASCOS	4,00	2.344,00
Marca: AZULIM Fabricante: AZULIM Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT	525,00	GL	15,00	7.875,00
Marca: AZULIM Fabricante: AZULIM Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	609,00	FRASCOS	23,00	14.007,00
Marca: AZULIM Fabricante: AZULIM Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	669,00	FRASCOS	7,00	4.683,00
Marca: AZULIM Fabricante: AZULIM Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	38,00	UNID	230,00	8.740,00
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	38,00	UNID	30,00	1.140,00
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	38,00	UNID	62,00	2.356,00
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo:				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	38,00	UNID	160,00	6.080,00

Marca: ARQPLAST		Fabricante: ARQPLAST		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	103,00	UND	13,00	1.339,00	
Marca: BRY		Fabricante: BRY		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	53,00	FRASCOS	9,00	477,00	PLS. N° 267
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	563,00	CAIXAS	21,00	11.823,00	PROC. N° 024/2026 FABRICA: 10
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	563,00	CAIXAS	21,00	11.823,00	
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	563,00	CAIXAS	25,00	14.075,00	
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	563,00	PARES	6,00	3.378,00	
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	563,00	PARES	11,00	6.193,00	
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	563,00	PARES	5,00	2.815,00	
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	563,00	PARES	29,00	16.327,00	
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	563,00	PARES	15,00	8.445,00	
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	563,00	PARES	16,00	9.008,00	
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	13,00	MT	64,00	832,00	
Marca: MASTER		Fabricante: MASTER		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT	13,00	MT	106,00	1.378,00	
Marca: MASTER		Fabricante: MASTER		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT	13,00	MT	526,00	6.838,00	
Marca: MASTER		Fabricante: MASTER		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	750,00	PACOTES	7,00	5.250,00	
Marca: NOBRE		Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL	92,00	UNID	85,00	7.820,00	
Marca: LIMPABELA		Fabricante: LIMPABELA		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	166,00	UNID	8,00	1.328,00	
Marca: MYLABOR		Fabricante: MYLABOR		Modelo:	

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	143,00	UNID	30,00	4.290,00
Marca: LIMPABELA	Fabricante: LIMPABELA		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	143,00	UNID	10,00	1.430,00
Marca: LIMPABELA	Fabricante: LIMPABELA		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8	376,00	PACOTES	26,00	9.776,00
Marca: BOM BRIL	Fabricante: BOM BRIL		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	248,00	UNID	5,00	1.240,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM	143,00	UNID	5,00	715,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	148,00	ROLOS	100,00	14.800,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	148,00	ROLOS	100,00	14.800,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	148,00	ROLOS	120,00	17.760,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	69,00	ROLOS	15,00	1.035,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	2.325,00	PACOTES	10,00	23.250,00
Marca: VIP	Fabricante: VIP		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	84,00	ROLOS	52,00	4.368,00
Marca: GIOPACK	Fabricante: GIOPACK		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	4.500,00	FARDOS	38,00	171.000,00
Marca: FOFINHO	Fabricante: FOFINHO		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	1.388,00	FARDOS	61,00	84.668,00
Marca: FOFINHO	Fabricante: FOFINHO		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA	2.250,00	UMA	1,00	2.250,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA	488,00	UNID	1,00	488,00
Marca: PHILIPS	Fabricante: PHILIPS		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	488,00	UNID	1,00	488,00
Marca: PHILIPS	Fabricante: PHILIPS		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	106,00	UNID	43,00	4.558,00
Marca: BETANIN	Fabricante: BETANIN		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	54,00	UNID	45,00	2.430,00
Marca: SALES	Fabricante: SALES		Modelo:	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	248,00	ROLOS	27,00	6.696,00

Marca: GIOPACK	Fabricante: GIOPACK	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS		173,00	ROLOS	RUBRICA 5,00 865,00
Marca: GIOPACK	Fabricante: GIOPACK	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM		92,00	UNID	17,00 1.564,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12		76,00	PACOTES	4,00 304,00
Marca: PARANA	Fabricante: PARANA	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO		102,00	UNID	9,00 918,00
Marca: GUARANY	Fabricante: GUARANY	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.		102,00	UNID	30,00 3.060,00
Marca: BETANIN	Fabricante: BETANIN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM		102,00	UNID	26,00 2.652,00
Marca: BETANIN	Fabricante: BETANIN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA		219,00	UNID	11,00 2.409,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA		207,00	UNID	26,00 5.382,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G		184,00	PACOTES	17,00 3.128,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G		500,00	PACOTES	12,00 6.000,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG		733,00	UNID	10,00 7.330,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML		1.088,00	FRC	10,00 10.880,00
Marca: PROTEX	Fabricante: PROTEX	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML		563,00	UNID	35,00 19.705,00
Marca: PROTEX	Fabricante: PROTEX	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS		721,00	GALÕES	16,00 11.536,00
Marca: PROTEX	Fabricante: PROTEX	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS		94,00	PACOTES	75,00 7.050,00
Marca: JUREMA	Fabricante: JUREMA	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS		62,00	PACOTES	76,00 4.712,00
Marca: JUREMA	Fabricante: JUREMA	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS		94,00	PACOTES	75,00 7.050,00
Marca: JUREMA	Fabricante: JUREMA	Modelo:		

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	3.413,00	PACOTES	17,00	58.021,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	3.975,00	PACOTES	20,00	79.500,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	E.L.S. Nº 970 PROC. Nº 004/2026	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	3.975,00	PACOTES	RUBRICA: 20,00	79.500,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	3.975,00	PACOTES	20,00	79.500,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	4.800,00	PACOTES	35,00	168.000,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	6.000,00	PACOTES	22,00	132.000,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	6.750,00	PACOTES	23,00	155.250,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	55,00	MILHEIRO	13,00	715,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	68,00	MILHEIRO	15,00	1.020,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	68,00	MILHEIRO	27,00	1.836,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	68,00	MILHEIRO	18,00	1.224,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	68,00	MILHEIRO	20,00	1.360,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT	301,00	PACOTES	35,00	10.535,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L	189,00	PACOTES	47,00	8.883,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L	133,00	PACOTES	90,00	11.970,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	275,00	UNID	21,00	5.775,00
Marca: NUTRILAR	Fabricante: NUTRILAR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPE COPO DE 180ML/200ML	99,00	UNID	40,00	3.960,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE CAFÉ 50ML	99,00	UNID	35,00	3.465,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	FLS. N° 972	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	46,00	UNID	60,00	2.760,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:	PROC. N° 4/2026 RUBRICA: B	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	136,00	UNID	20,00	2.720,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	372,00	PACOTES	10,00	3.720,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCUHADOR PARA TETO	51,00	UNID	19,30	984,30
Marca: FAROTULLY	Fabricante: FAROTULLY	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON	279,00	UNID	10,00	2.790,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA	110,00	UNID	27,00	2.970,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	309,00	UNID	19,00	5.871,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	97,00	UNID	22,00	2.134,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	141,00	UNID	16,00	2.256,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:		
Lote 2	Data/Hora da Adjudicação e Homologação - 05/05/2026 16:17:26			
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	10,00	FRASCOS	5,00	50,00
Marca: NUTRILAR	Fabricante: NUTRILAR	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	202,00	FRASCOS	4,00	808,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	224,00	FRASCOS	8,00	1.792,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	325,00	FRASCOS	6,00	1.950,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	237,00	GALÃO	30,00	7.110,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	19,00	BALDES	270,00	5.130,00
Marca: BRILUX	Fabricante: BRILUX	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	124,00	FRASCOS	4,00	496,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BRILUX	BRILUX		7,00	BALDES	400,00	2.800,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS						
FOFO	FOFO		15,00	UND	170,00	2.550,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR						
BRALIMPIA	BRALIMPIA		74,00	GL	118,00	8.732,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L						
AROMASIL	AROMASIL		57,00	UNID	22,00	1.254,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL						
TATICO	TATICO		7,00	UNID	25,00	175,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L						
TERRAPLAST	TERRAPLAST		9,00	UNID	29,00	261,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L						
TERRAPLAST	TERRAPLAST		7,00	UNID	16,00	112,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L						
TERRAPLAST	TERRAPLAST		12,00	UNID	540,00	6.480,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L						
ARQPLAST	ARQPLAST		8,00	UNID	14,00	112,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L						
ARQPLAST	ARQPLAST		8,00	UNID	25,00	200,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L						
ARQPLAST	ARQPLAST		8,00	UNID	27,00	216,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L						
ARQPLAST	ARQPLAST		8,00	UNID	24,00	192,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L						
ARQPLAST	ARQPLAST		8,00	UNID	30,00	240,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L						
ARQPLAST	ARQPLAST		20,00	UNID	8,00	160,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA						
PANELUX	PANELUX		21,00	UNID	20,00	420,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML						
NOBRE	NOBRE		28,00	PARES	45,00	1.260,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.						
PEGA FORTE	PEGA FORTE		34,00	UNID	317,00	10.778,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO						
VONDER	VONDER		28,00	UNID	48,00	1.344,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M						
VONDER	VONDER		35,00	UNID	10,00	350,00
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA						

Marca:	Fabricante:	Modelo:	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
CONDOR	CONDOR					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO			9,00	UNID	35,00	315,00
ARQPLAST	ARQPLAST					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO			15,00	UNID	1.094,00	16.410,00
PERFECTPRO	PERFECTPRO					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L			14,00	GALÕES	30,74	430,36
BRY	BRY					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO			74,00	UNID	13,00	962,00
ALGO BOM	ALGO BOM					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L			25,00	UNID	42,00	1.050,00
DESCARPACK	DESCARPACK					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L			25,00	UNID	67,00	1.675,00
DESCARPACK	DESCARPACK					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L			25,00	UNID	25,00	625,00
DESCARPACK	DESCARPACK					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS			10,00	UNID	335,00	3.350,00
LUTOCAR	LUTOCAR					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS			6,00	UNID	506,00	3.036,00
LUTOCAR	LUTOCAR					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO			5,00	UNID	984,00	4.920,00
LUTOCAR	LUTOCAR					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS			9,00	UNID	47,00	423,00
TERRAPLAST	TERRAPLAST					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS			9,00	UNID	70,00	630,00
TERRAPLAST	TERRAPLAST					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS			9,00	UNID	48,00	432,00
TERRAPLAST	TERRAPLAST					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS			9,00	UNID	58,00	522,00
TERRAPLAST	TERRAPLAST					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS			9,00	UNID	33,00	297,00
TERRAPLAST	TERRAPLAST					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L			26,00	GL	40,00	1.040,00
UAU	UAU					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA			28,00	UND	14,00	392,00
LIMPABELLA	LIMPABELLA					

[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT	152,00	GL	12,00	N.º 824,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM		Modelo: PROC. N.º 004/2028	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	300,00	FRASCOS	4,00	1.200,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	174,00	FRASCOS	13,00	2.262,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	17,00	BALDES	160,00	2.720,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	11,00	SC	189,00	2.079,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	90,00	PACOTES	4,00	360,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	750,00	FRASCOS	2,00	1.500,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L	150,00	GL	29,00	4.350,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	34,00	UNID	32,00	1.088,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	22,00	UNID	25,00	550,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	34,00	UNID	39,00	1.326,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	9,00	UNID	4,00	36,00
Marca: LIMPAKI	Fabricante: LIMPAKI		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	98,00	UNID	12,00	1.176,00
Marca: LIMPAKI	Fabricante: LIMPAKI		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	64,00	UNID	9,00	576,00
Marca: LIMPAKI	Fabricante: LIMPAKI		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	51,00	PACOTES	3,00	153,00
Marca: LIMPABELA	Fabricante: LIMPABELA		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE	637,00	UMA	3,00	1.911,00
Marca: PONTAL	Fabricante: PONTAL		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	13,00	UNID	80,00	1.040,00
Marca: DUFRIO	Fabricante: DUFRIO		Modelo:	

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	44,00	UNID	4,00	176,00
Marca: SÃO JOAO	Fabricante: SÃO JOAO	Modelo:	FLS. Nº 925	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	44,00	UNID	2,00	88,00
Marca: SÃO JOAO	Fabricante: SÃO JOAO	Modelo:	FRSC. Nº 024/026 RUBRICA: 88,00	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	20,00	MAÇOS	3,00	60,00
Marca: PARANA	Fabricante: PARANA	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	67,00	GALÕES	22,00	1.474,00
Marca: START	Fabricante: START	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	54,00	GALÕES	11,00	594,00
Marca: START	Fabricante: START	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	74,00	FRASCOS	8,00	592,00
Marca: BAYGON	Fabricante: BAYGON	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	27,00	GL	45,00	1.215,00
Marca: ALUMIL	Fabricante: ALUMIL	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	204,00	FRASCOS	5,00	1.020,00
Marca: ALUMIL	Fabricante: ALUMIL	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	20,00	GALÕES	24,00	480,00
Marca: ALUMIL	Fabricante: ALUMIL	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	194,00	FRASCOS	4,00	776,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	175,00	GL	16,00	2.800,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	201,00	FRASCOS	24,00	4.824,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	221,00	FRASCOS	7,00	1.547,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	12,00	UNID	236,00	2.832,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	12,00	UNID	31,00	372,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	12,00	UNID	62,00	744,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	12,00	UNID	161,00	1.932,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	32,00	UND	13,00	416,00
Marca: BRY	Fabricante: BRY	Modelo:		

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	15,00	FRASCOS	9,00	135,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	24,00	4.488,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	21,00	3.927,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	187,00	CAIXAS	25,00	4.675,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	187,00	PARES	6,00	1.122,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	187,00	PARES	11,00	2.057,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	187,00	PARES	5,00	935,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	187,00	PARES	29,00	5.423,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	187,00	PARES	15,00	2.805,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	187,00	PARES	16,00	2.992,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT	2,00	MT	64,00	128,00
Marca: MASTER	Fabricante: MASTER		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT	2,00	MT	106,00	212,00
Marca: MASTER	Fabricante: MASTER		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT	2,00	MT	526,00	1.052,00
Marca: MASTER	Fabricante: MASTER		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	250,00	PACOTES	7,00	1.750,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL	28,00	UNID	88,00	2.464,00
Marca: LIMPABELA	Fabricante: LIMPABELA		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	54,00	UNID	8,00	432,00
Marca: MYLABOR	Fabricante: MYLABOR		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	47,00	UNID	32,00	1.504,00
Marca: LIMPABELA	Fabricante: LIMPABELA		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	47,00	UNID	11,00	517,00

Marca: LIMPABELA	Fabricante: LIMPABELA	Modelo:	RUBRICA	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8	124,00	PACOTES	29,00	3.596,00
Marca: BOM BRIL	Fabricante: BOM BRIL	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	82,00	UNID	5,00	410,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM	47,00	UNID	5,00	235,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	47,00	ROLOS	105,00	4.935,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	47,00	ROLOS	102,00	4.794,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	47,00	ROLOS	130,00	6.110,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	21,00	ROLOS	15,00	315,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	775,00	PACOTES	10,00	7.750,00
Marca: VIP	Fabricante: VIP	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	26,00	ROLOS	52,00	1.352,00
Marca: GIOPACK	Fabricante: GIOPACK	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	1.500,00	FARDOS	34,00	51.000,00
Marca: FOFINHO	Fabricante: FOFINHO	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	462,00	FARDOS	63,00	29.106,00
Marca: FOFINHO	Fabricante: FOFINHO	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA	750,00	UMA	1,00	750,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA	162,00	UNID	1,00	162,00
Marca: PHILIPS	Fabricante: PHILIPS	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	162,00	UNID	1,00	162,00
Marca: PHILIPS	Fabricante: PHILIPS	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	34,00	UNID	44,00	1.496,00
Marca: BETANIN	Fabricante: BETANIN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	16,00	UNID	45,00	720,00
Marca: SALES	Fabricante: SALES	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	82,00	ROLOS	27,00	2.214,00
Marca: GIOPACK	Fabricante: GIOPACK	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	57,00	ROLOS	5,00	285,00
Marca: GIOPACK	Fabricante: GIOPACK	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X 14CM X 3CM	28,00	UNID	17,00	476,00

FLS. Nº 378
 PROC. Nº 2026
 RUBRICA: 96,00

Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	24,00	PACOTES	4,00	96,00
Marca: PARANA	Fabricante: PARANA	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	33,00	UNID	9,00	297,00
Marca: GUARANY	Fabricante: GUARANY	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	33,00	UNID	31,00	1.023,00
Marca: BETANIN	Fabricante: BETANIN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	33,00	UNID	27,00	891,00
Marca: BETANIN	Fabricante: BETANIN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	71,00	UNID	11,00	781,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	68,00	UNID	26,00	1.768,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	61,00	PACOTES	17,00	1.037,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	165,00	PACOTES	12,66	2.088,90
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	242,00	UNID	10,00	2.420,00
Marca: YPE	Fabricante: YPE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	362,00	FRC	10,00	3.620,00
Marca: PROTEX	Fabricante: PROTEX	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	187,00	UNID	35,00	6.545,00
Marca: PROTEX	Fabricante: PROTEX	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	239,00	GALÕES	16,00	3.824,00
Marca: PROTEX	Fabricante: PROTEX	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	29,00	PACOTES	76,00	2.204,00
Marca: JUREMA	Fabricante: JUREMA	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	17,00	PACOTES	76,00	1.292,00
Marca: JUREMA	Fabricante: JUREMA	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	29,00	PACOTES	76,00	2.204,00
Marca: JUREMA	Fabricante: JUREMA	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	1.137,00	PACOTES	17,00	19.329,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	1.325,00	PACOTES	20,00	26.500,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	1.325,00	PACOTES	19,00	25.175,00

Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:	PROC. Nº 207/2020	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	1.325,00	PACOTES	20,00	26.500,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	1.600,00	PACOTES	35,00	56.000,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	2.000,00	PACOTES	18,00	36.000,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	2.250,00	PACOTES	20,00	45.000,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	17,00	MILHEIRO	13,00	221,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	22,00	MILHEIRO	15,00	330,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	22,00	MILHEIRO	27,00	594,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	22,00	MILHEIRO	18,00	396,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	22,00	MILHEIRO	20,00	440,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT	99,00	PACOTES	39,00	3.861,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L	61,00	PACOTES	46,00	2.806,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L	42,00	PACOTES	89,00	3.738,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	90,00	UNID	23,00	2.070,00
Marca: NUTRILAR	Fabricante: NUTRILAR	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	31,00	UNID	38,00	1.178,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	31,00	UNID	40,00	1.240,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLÁSTICO DE 40CM	14,00	UNID	60,00	840,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo:		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	44,00	UNID	20,00	880,00
Marca: TECELAGEM	Fabricante: TECELAGEM	Modelo:		

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	123,00	PACOTES	10,00	1.230,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCUHADOR PARA TETO	14,00	UNID	20,00	280,00
Marca: FAROTULLY	Fabricante: FAROTULLY		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON	91,00	UNID	10,00	910,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA	35,00	UNID	26,00	910,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	101,00	UNID	20,00	2.020,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	31,00	UNID	24,00	744,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR		Modelo:	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	44,00	UNID	14,40	633,60
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR		Modelo:	

Barão de Grajaú, 05 de Maio de 2026.


Manoel do Carmo Aires
Secretário Mun. de Finanças
Port. 15/GAB.PREF/2026


FLS. Nº 980
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: 6

Autoridade Competente: MANOEL DO CARMO AIRES

Detalhes do Processo Licitatório

Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

 início

 Transparência


 Licitações

 Processos Licitatórios

 Detalhes

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - FECHADA

# ID	Número	Número	Data
Contratação	Processo/Ano	Procedimento/Ano	Publicação
PE00320266	004/2026	003/2026	07/04/2026

Procedimento	Critério	Finalidade	Sistema
Pregão Eletr	1 - MENOR F	AQUISIÇÃO	Pregão
			 https://licita

Regime	Valor Estimado	Data Sessão	Data de
Execução	SIGILOSO	17/04/2026	abertura
FORNECIME			Conforme o

Hora de
abertura
Conforme o

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.



☰ Andamento

☰ Forma de publicação

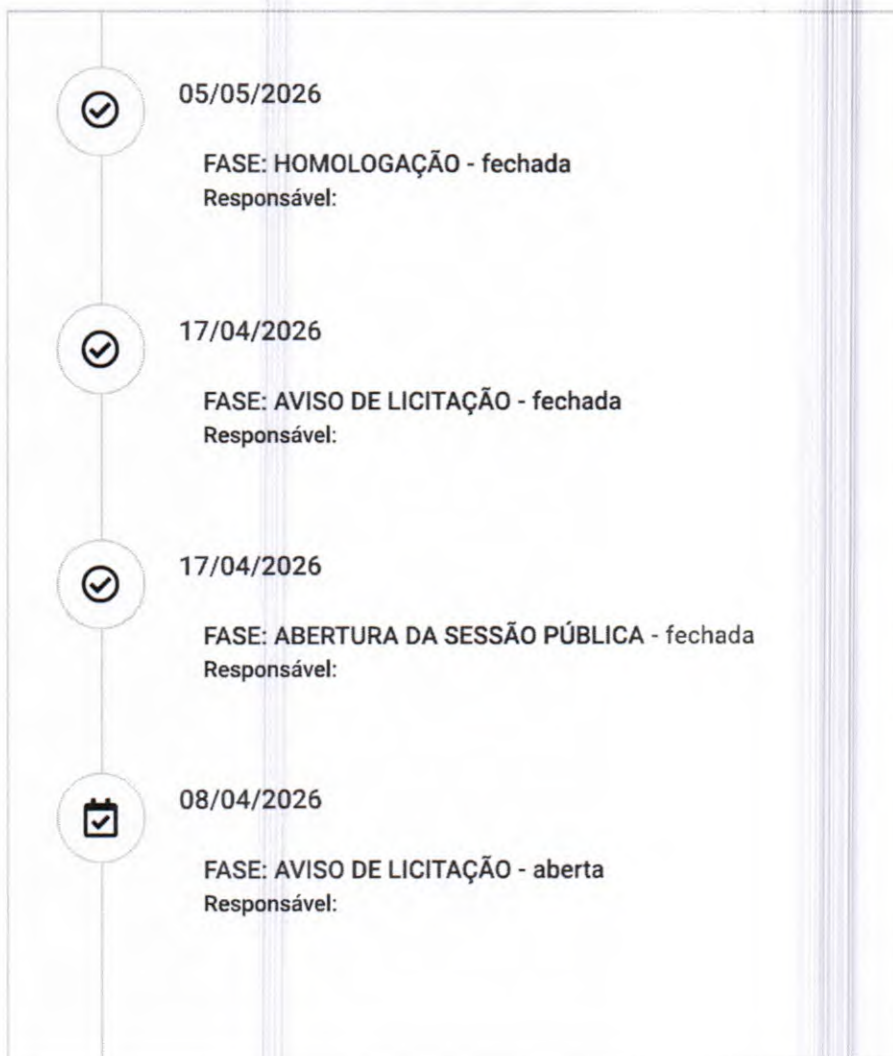
👤 Responsáveis

FILS. Nº 982
PROC. Nº 004.0026
RUBRICA: le

🏢 Orgãos

👥 Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: FECHADA



📎 DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	pdf	5.01 MB	Ver
EDITAL - PE Nº 003.2026	pdf	1.72 MB	Ver

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

FLS. Nº 983
PROC. Nº 0046026
RUBRICA: lo



CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email: ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br
Telefone: (89) 98133-7075

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial

ATENDIMENTO



Home > Editais

Edital nº 03/2026

Última atualização 15/04/2026

[Acessar Contratação](#)

FLS. Nº 984
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: 6



Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade compradora: 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/04/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000009/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.574.477,09

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.429.973,16

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	39	R\$ 6,12	R\$ 238,68
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	10	R\$ 6,12	R\$ 61,20
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	608	R\$ 5,00	R\$ 3.040,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	202	R\$ 5,00	R\$ 1.010,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	676	R\$ 9,20	R\$ 6.219,20

LS. Nº 985
R\$ 6,12
PROC. Nº 004/2026
LIBRICA: 20

Exibir: 5 1-5 de 314 itens Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/05/2026 - 07/05/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 13/05/2026 10:20:50

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a893741c-6e50-4b78-acc7-6e5e99b06a7f

RESULTADO

cnj procedimento	cod_uo	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	020500	PE0032026SEAD	1	04243703361	07/05/2026	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/05/2026 - 07/05/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 13/05/2026 10:21:11

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffb463f3-3027-4770-8721-24d0283cf021

Licitante

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	licitante	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	020500	PE0032026SEAD	21159749000156	04243703361	07/05/2026	-	-	ENVIADO

Total Licitante: 1

DESPACHO

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Senhor(a) Controlador(a),


Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2026
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.574.477,09 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 2.429.973,16 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 07 de maio de 2026.



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
(CONTROLE INTERNO)

1. DADOS DO PROCESSO

CAMPO	INFORMAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	004/2026
Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	Secretaria municipal de Administração
OBJETO:	Registro de preço para a Futura e eventual contratação de empresas especializada para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura de municipal Barão de Grajaú-MA .
LICITANTE/CONTRATADO EM ANÁLISE:	BG SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 21.159.749/0001-56
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo e Inciso da Lei nº 14.133/2021

2. METODOLOGIA E ESCOPO DA ANÁLISE

O presente relatório visa analisar a documentação de habilitação da Empresa BG SUPERMERCADO LTDA para atestar a conformidade com as exigências legais (Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis) e do Termo de Referência/Edital, para fins de subsídio à decisão final da autoridade competente e ao controle da legalidade pelo Órgão de Controle Interno.

A análise concentrou-se na verificação dos documentos listados, com foco em:

- Existência e validade das certidões e documentos.
- Compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação.
- Atendimento aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, quando exigidos.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANALISADOS E CONFORMIDADE

A verificação dos documentos apresentados seguiu o Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato e as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto à Qualificação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, e, quando for o caso, Técnica e Econômico-Financeira.

4. ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

4.1. Conclusão da Habilitação:

A Controladoria constatou que a documentação de habilitação das Empresa BG SUPERMERCADO LTDA atende as exigências previstas no Termo de Referência/Edital e na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44

4.2. Detalhamento e Fundamentação:

- Os documentos apresentados demonstram a capacidade jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, e, se aplicável, a qualificação técnica e a situação econômico-financeira do licitante/contratado, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os documentos de habilitação encontram-se **Em Conformidade** com o Edital, e com o previsto nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente Relatório a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para as devidas providências e sequência processual.

Barão de Grajaú, Maranhão, 11 de maio de 2026.



Idalecio Alves Nogueira
Controladoria Geral de Município
Pertaria Nº 015/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 2.429.973,16 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 13 de maio de 2026
FINAL: 13 de maio de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação



DADOS DO BENEFICIÁRIO

BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 21.159.749/0001-56
Rodovia BR 230, nº 233, Bairro do Campo, Barão de Grajaú, Maranhão
MARCIOTEM@HOTMAIL.COM, (89) 3523-1964,
FABRICIANO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 644.022.233-34

PREÂMBULO

Aos 12 dias do mês de maio de 2026, a **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, na qualidade de **Órgão Gerenciador**, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, e registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, observadas as especificações, condições e quantitativos do Termo de Referência e do edital, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº

11.462/2023 (quando aplicável) e às cláusulas e condições a seguir, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.1.3 – Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação, a Administração poderá, observadas as regras do instrumento convocatório e o preço máximo aceitável definido internamente, realizar as medidas previstas nos subitens seguintes:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – Os quantitativos previstos nesta Ata são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral.

3.2 – A utilização da Ata por Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú/MA ocorrerá mediante autorização e controle do Órgão Gerenciador, observadas as condições registradas, a compatibilidade da demanda com o objeto e a existência de dotação orçamentária própria.

3.3 – Havendo necessidade de remanejamento de quantitativos estimados entre unidades administrativas do Município, este será autorizado pelo Órgão Gerenciador, mediante justificativa e registro no processo.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da atuação da unidade demandante quando houver instrumento específico decorrente (contrato/ordem/autorizações), conforme regras do edital e da legislação.

7.3 – As unidades administrativas que utilizarem a Ata deverão comunicar ao Órgão Gerenciador ocorrências relevantes relacionadas à execução, para fins de adoção das providências cabíveis (cancelamento de registro, aplicação de sanções e outras medidas).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Barão de Grajaú, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso possam acarretar prejuízo ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA ou comprometer sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	39	R\$ 5,00	R\$ 195,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 30,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 65,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 60,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 40,00					
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	608	R\$ 4,00	R\$ 2.432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 158,00 Valor Total: R\$ 632,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 600,00					
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	676	R\$ 9,00	R\$ 6.084,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.017,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.025,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.025,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.017,00					
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	975	R\$ 7,20	R\$ 7.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 5.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 540,00					
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	713	R\$ 37,00	R\$ 26.381,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 4.181,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.550,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 13.875,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.775,00					
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	64	R\$ 274,00	R\$ 17.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.370,00					

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 5.206,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 10.412,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 548,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	376	R\$ 4,00	R\$ 1.504,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 152,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 152,00					
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	FOFO	BALDES	23	R\$ 438,00	R\$ 10.074,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 10.074,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 696,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 696,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 6.612,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 696,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	226	R\$ 118,00	R\$ 26.668,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.484,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.850,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.850,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.484,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	173	R\$ 22,00	R\$ 3.806,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 506,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.320,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 330,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L	TERRAPLAST	UNID	27	R\$ 25,00	R\$ 675,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L	TERRAPLAST	UNID	35	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 58,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 667,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 232,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 58,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L	TERRAPLAST	UNID	27	R\$ 16,00	R\$ 432,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 32,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 128,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 32,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	43	R\$ 542,00	R\$ 23.306,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.168,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 12.466,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 6.504,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.168,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	ARQPLAST	UNID	31	R\$ 14,00	R\$ 434,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 28,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 210,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 168,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 28,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	ARQPLAST	UNID	31	R\$ 25,00	R\$ 775,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	ARQPLAST	UNID	31	R\$ 27,00	R\$ 837,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 54,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 405,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 324,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 54,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	ARQPLAST	UNID	31	R\$ 23,00	R\$ 713,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 46,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 345,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 276,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 46,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	ARQPLAST	UNID	31	R\$ 30,00	R\$ 930,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 360,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 60,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL	PANELUX	UNID	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 240,00					

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE - CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	74	R\$ 20,00	R\$ 1.480,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 160,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	92	R\$ 45,00	R\$ 4.140,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.710,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.710,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 360,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	106	R\$ 310,00	R\$ 32.860,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 11.780,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 11.780,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.650,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	92	R\$ 47,00	R\$ 4.324,00
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 376,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.786,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.786,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 376,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	110	R\$ 9,00	R\$ 990,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 270,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 342,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 243,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 135,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	ARQPLAST	UNID	31	R\$ 34,00	R\$ 1.054,00
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 782,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 272,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	50	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 8.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 24.150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 15.750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	46	R\$ 30,00	R\$ 1.380,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	226	R\$ 12,00	R\$ 2.712,00
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 456,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 456,00					
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUCORTANTE 13L	DESCARPAC K	UNID	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
63	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUCORTANTE 20L	DESCARPAC K	UNID	75	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.875,00					
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUCORTANTE 7L	DESCARPAC K	UNID	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.875,00					
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	34	R\$ 335,00	R\$ 11.390,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 670,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.025,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.025,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 670,00					
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	28	R\$ 500,00	R\$ 14.000,00
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
71	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	LUTOCAR	UNID	24	R\$ 961,00	R\$ 23.064,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.922,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.688,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 11.532,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.922,00					

73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAS T	UNID	33	R\$ 47,00	R\$ 1.551,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 188,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 705,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 564,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 94,00					
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAS T	UNID	33	R\$ 70,00	R\$ 2.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 840,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 140,00					
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAS T	UNID	33	R\$ 47,00	R\$ 1.551,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 188,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 705,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 564,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 94,00					
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAS T	UNID	33	R\$ 55,00	R\$ 1.815,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 825,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 660,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 110,00					
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAS T	UNID	33	R\$ 33,00	R\$ 1.089,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 132,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 495,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 396,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 66,00					
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	85	R\$ 39,00	R\$ 3.315,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.482,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.482,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 156,00					
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	92	R\$ 13,00	R\$ 1.196,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 104,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 494,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 494,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 104,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	458	R\$ 11,00	R\$ 5.038,00
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 660,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 2.068,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 660,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	900	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 1.875,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 1.875,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	526	R\$ 12,00	R\$ 6.312,00
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 2.256,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 2.256,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 900,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	YPE	BALDES	53	R\$ 160,00	R\$ 8.480,00
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 6.080,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	YPE	SC	37	R\$ 185,00	R\$ 6.845,00
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 925,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.775,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.775,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 370,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	276	R\$ 4,00	R\$ 1.104,00
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 168,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 392,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 83,00 Valor Total: R\$ 332,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 212,00					

99	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	2.250	R\$ 2,00	R\$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 750,00					
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	450	R\$ 27,00	R\$ 12.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.025,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.050,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.050,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.025,00					
103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	106	R\$ 31,00	R\$ 3.286,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 465,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.178,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.178,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 465,00					
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	68	R\$ 26,00	R\$ 1.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 104,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 104,00					
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	106	R\$ 40,00	R\$ 4.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 600,00					
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 32,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 48,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 48,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16,00					
111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	302	R\$ 13,00	R\$ 3.926,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 741,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.469,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 975,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 741,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	196	R\$ 9,00	R\$ 1.764,00
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 72,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 675,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 675,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 342,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	159	R\$ 3,00	R\$ 477,00
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 24,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 225,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 204,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 24,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	1.913	R\$ 3,00	R\$ 5.739,00
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 564,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 675,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	43	R\$ 90,00	R\$ 3.870,00
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 1.530,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 360,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	139	R\$ 4,00	R\$ 556,00
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 84,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 196,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 168,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 108,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	139	R\$ 2,00	R\$ 278,00
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 42,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 98,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 84,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 54,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	64	R\$ 3,00	R\$ 192,00
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 21,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 45,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 45,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 81,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	209	R\$ 22,00	R\$ 4.598,00
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 1.584,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 594,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	166	R\$ 12,00	R\$ 1.992,00
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 144,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 768,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 180,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	226	R\$ 9,00	R\$ 2.034,00
131	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 342,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 675,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 675,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 342,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	87	R\$ 40,00	R\$ 3.480,00
133	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	616	R\$ 5,00	R\$ 3.080,00
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 1.875,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 940,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 190,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	65	R\$ 23,00	R\$ 1.495,00
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 92,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 690,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 621,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 92,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	586	R\$ 4,00	R\$ 2.344,00
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 108,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 136,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	525	R\$ 15,00	R\$ 7.875,00
141	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 3.375,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.125,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	609	R\$ 23,00	R\$ 14.007,00
143	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 529,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 8.625,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 4.324,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 529,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	669	R\$ 7,00	R\$ 4.683,00
145	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 371,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 2.625,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 1.316,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 371,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	38	R\$ 230,00	R\$ 8.740,00
147	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 920,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	38	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
149	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 120,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	38	R\$ 62,00	R\$ 2.356,00
151	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 248,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 930,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 930,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 248,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	38	R\$ 160,00	R\$ 6.080,00
153	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 640,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	103	R\$ 13,00	R\$ 1.339,00
155	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 494,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 494,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 156,00					
157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	53	R\$ 9,00	R\$ 477,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 72,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 180,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 153,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 72,00					
159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	563	R\$ 21,00	R\$ 11.823,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.373,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.725,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.575,00					
161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	563	R\$ 21,00	R\$ 11.823,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.373,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.725,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.575,00					
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	563	R\$ 25,00	R\$ 14.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.825,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 5.625,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.875,00					
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	563	R\$ 6,00	R\$ 3.378,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 678,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 450,00					
167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	563	R\$ 11,00	R\$ 6.193,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.243,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.475,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 825,00					

169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	563	R\$ 5,00	R\$ 2.815,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 565,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.125,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00					
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	563	R\$ 29,00	R\$ 16.327,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 3.277,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 6.525,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.175,00					
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	563	R\$ 15,00	R\$ 8.445,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.695,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 3.375,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.125,00					
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	563	R\$ 16,00	R\$ 9.008,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.808,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	MASTER	MT	13	R\$ 64,00	R\$ 832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 192,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 256,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 256,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 128,00					
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT	MASTER	MT	13	R\$ 106,00	R\$ 1.378,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 318,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 424,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 424,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 212,00					
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT	MASTER	MT	13	R\$ 526,00	R\$ 6.838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.578,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.104,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.104,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.052,00					
183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	750	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 2.625,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 525,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	92	R\$ 85,00	R\$ 7.820,00
185	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 680,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.230,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.230,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 680,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	166	R\$ 8,00	R\$ 1.328,00
187	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 64,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 64,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	143	R\$ 30,00	R\$ 4.290,00
189	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 690,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	143	R\$ 10,00	R\$ 1.430,00
191	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 230,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 150,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIIL	PACOTES	376	R\$ 26,00	R\$ 9.776,00
193	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 988,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 988,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGE M	UNID	248	R\$ 5,00	R\$ 1.240,00
195	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 190,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGE M	UNID	143	R\$ 5,00	R\$ 715,00
197	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 75,00					

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 190,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 75,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGE M	ROLOS	148	R\$ 100,00	R\$ 14.800,00
199	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 2.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 5.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 4.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.900,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGE M	ROLOS	148	R\$ 100,00	R\$ 14.800,00
201	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 2.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 5.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 4.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.900,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGE M	ROLOS	148	R\$ 120,00	R\$ 17.760,00
203	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 2.760,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 6.840,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 5.880,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 2.280,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGE M	ROLOS	69	R\$ 15,00	R\$ 1.035,00
205	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 285,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 570,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 60,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	2.325	R\$ 10,00	R\$ 23.250,00
207	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 975,00 Valor Total: R\$ 9.750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.250,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	84	R\$ 52,00	R\$ 4.368,00
209	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 208,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.976,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.976,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 208,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	4.500	R\$ 38,00	R\$ 171.000,00
211	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 28.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 57.000,00					

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 57.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 28.500,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	1.388	R\$ 61,00	R\$ 84.668,00
213	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 11.468,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 525,00 Valor Total: R\$ 32.025,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total: R\$ 32.025,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 9.150,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	2.250	R\$ 1,00	R\$ 2.250,00
215	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 375,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	488	R\$ 1,00	R\$ 488,00
217	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 113,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 75,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	488	R\$ 1,00	R\$ 488,00
219	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 113,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 75,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	106	R\$ 43,00	R\$ 4.558,00
221	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 645,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.634,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.634,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 645,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	54	R\$ 45,00	R\$ 2.430,00
223	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 1.035,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 855,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 180,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	248	R\$ 27,00	R\$ 6.696,00
225	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 405,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.025,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.050,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 216,00					
227	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	173	R\$ 5,00	R\$ 865,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 40,00					
229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM	NOBRE	UNID	92	R\$ 17,00	R\$ 1.564,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 323,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 646,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 391,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 204,00					
231	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	76	R\$ 4,00	R\$ 304,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 120,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 152,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16,00					
233	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	102	R\$ 9,00	R\$ 918,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 207,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 171,00					
235	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	102	R\$ 30,00	R\$ 3.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 690,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 570,00					
237	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	102	R\$ 26,00	R\$ 2.652,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 598,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 494,00					
239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	219	R\$ 11,00	R\$ 2.409,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 253,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.243,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 825,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 88,00					
241	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	207	R\$ 26,00	R\$ 5.382,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.938,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.950,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 104,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	184	R\$ 17,00	R\$ 3.128,00
243	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 255,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 323,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
245	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 324,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.700,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 276,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	733	R\$ 10,00	R\$ 7.330,00
247	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 570,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	1.088	R\$ 10,00	R\$ 10.880,00
249	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 1.880,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	563	R\$ 35,00	R\$ 19.705,00
251	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 3.955,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 7.875,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.625,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	721	R\$ 16,00	R\$ 11.536,00
253	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 720,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 338,00 Valor Total: R\$ 5.408,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 608,00					
255	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	94	R\$ 75,00	R\$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.125,00					

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 2.475,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 2.025,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.425,00					
257	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	62	R\$ 76,00	R\$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 912,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 1.596,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 1.292,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 912,00					
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	CLEAN	PACOTES	94	R\$ 75,00	R\$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 2.475,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 2.025,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.425,00					
261	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	3.413	R\$ 17,00	R\$ 58.021,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 6.375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 25.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 25.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 646,00					
263	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	3.975	R\$ 20,00	R\$ 79.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 12.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.500,00					
265	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	3.975	R\$ 20,00	R\$ 79.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 12.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.500,00					
267	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	3.975	R\$ 20,00	R\$ 79.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 12.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.500,00					
269	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	4.800	R\$ 35,00	R\$ 168.000,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 26.250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.650,00 Valor Total: R\$ 57.750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 52.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 31.500,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	6.000	R\$ 22,00	R\$ 132.000,00
271	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 24.750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 49.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 33.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 24.750,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	6.750	R\$ 23,00	R\$ 155.250,00
273	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 25.875,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 51.750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 51.750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 25.875,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	55	R\$ 13,00	R\$ 715,00
275	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 221,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 195,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 104,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	68	R\$ 15,00	R\$ 1.020,00
277	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 225,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 120,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	68	R\$ 27,00	R\$ 1.836,00
279	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 405,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 810,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 405,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 216,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	68	R\$ 18,00	R\$ 1.224,00
281	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 270,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 144,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	68	R\$ 20,00	R\$ 1.360,00
283	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 600,00					

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 160,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	301	R\$ 35,00	R\$ 10.535,00
285	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.330,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.625,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.330,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	189	R\$ 47,00	R\$ 8.883,00
287	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.786,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.786,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.525,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.786,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	133	R\$ 90,00	R\$ 11.970,00
289	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.420,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.710,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.420,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.420,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	275	R\$ 21,00	R\$ 5.775,00
291	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 1.428,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 1.197,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	99	R\$ 40,00	R\$ 3.960,00
293	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 320,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	99	R\$ 35,00	R\$ 3.465,00
295	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.330,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.330,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 280,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	46	R\$ 60,00	R\$ 2.760,00
297	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 900,00					

	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 480,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECELAGE M	UNID	136	R\$ 20,00	R\$ 2.720,00
299	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 460,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 760,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	372	R\$ 10,00	R\$ 3.720,00
301	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 190,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 150,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	51	R\$ 19,30	R\$ 984,30
303	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 231,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 289,50 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 231,60 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 231,60					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	279	R\$ 10,00	R\$ 2.790,00
305	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 230,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	110	R\$ 27,00	R\$ 2.970,00
307	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 216,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.026,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 108,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	309	R\$ 19,00	R\$ 5.871,00
309	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 855,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.147,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.147,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 722,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	97	R\$ 22,00	R\$ 2.134,00
311	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 330,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 726,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 660,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 418,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	141	R\$ 16,00	R\$ 2.256,00
313	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 368,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 784,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 672,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 432,00					
Valor Total do Lote						R\$ 1.849.996,30

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 20,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 15,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	202	R\$ 4,00	R\$ 808,00
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 208,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 200,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	224	R\$ 8,00	R\$ 1.792,00
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 296,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 296,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	325	R\$ 6,00	R\$ 1.950,00
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 150,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	237	R\$ 30,00	R\$ 7.110,00
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 3.750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 750,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	19	R\$ 270,00	R\$ 5.130,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 270,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.620,00					

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.240,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	124	R\$ 4,00	R\$ 496,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 48,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 100,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 48,00					
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	FOFO	BALDES	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 2.800,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 170,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 170,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.040,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 170,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	74	R\$ 118,00	R\$ 8.732,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.416,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.950,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.950,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.416,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	57	R\$ 22,00	R\$ 1.254,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 154,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 440,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 550,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 110,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L	TERRAPLAST	UNID	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L	TERRAPLAST	UNID	9	R\$ 29,00	R\$ 261,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 203,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 58,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L	TERRAPLAST	UNID	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 80,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 32,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	12	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.780,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 540,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 42,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 75,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 135,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 81,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 120,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 72,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 90,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PAINELA	PANELUX	UNID	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 80,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 80,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE - CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	21	R\$ 20,00	R\$ 420,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 160,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 160,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 40,00					

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	28	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 90,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	34	R\$ 317,00	R\$ 10.778,00
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.585,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.804,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.804,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.585,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	28	R\$ 48,00	R\$ 1.344,00
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 96,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 576,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 576,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 96,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 120,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 80,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	ARQPLAST	UNID	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 245,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 70,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	15	R\$ 1.094,00	R\$ 16.410,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.188,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 7.658,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.470,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.094,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	14	R\$ 30,74	R\$ 430,36
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 61,48 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 153,70 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 153,70 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 61,48					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	74	R\$ 13,00	R\$ 962,00
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 156,00					

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 325,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 325,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 156,00					
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	DESCARPAC K	UNID	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.050,00					
64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	DESCARPAC K	UNID	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.675,00					
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	DESCARPAC K	UNID	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 625,00					
68	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	10	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.675,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.675,00					
70	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	6	R\$ 506,00	R\$ 3.036,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.518,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.518,00					
72	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	LUTOCAR	UNID	5	R\$ 984,00	R\$ 4.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.968,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.952,00					
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAS T	UNID	9	R\$ 47,00	R\$ 423,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 47,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 235,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 141,00					
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAS T	UNID	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 70,00					

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 210,00					
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAS T	UNID	9	R\$ 48,00	R\$ 432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 48,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 144,00					
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAS T	UNID	9	R\$ 58,00	R\$ 522,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 58,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 290,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 174,00					
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAS T	UNID	9	R\$ 33,00	R\$ 297,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 33,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 165,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 99,00					
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	26	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 480,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 480,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 40,00					
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	28	R\$ 14,00	R\$ 392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 28,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 168,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 168,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 28,00					
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	152	R\$ 12,00	R\$ 1.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 744,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 240,00					
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 100,00					
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	174	R\$ 13,00	R\$ 2.262,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 325,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 806,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 806,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 325,00					
94	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	YPE	BALDES	17	R\$ 160,00	R\$ 2.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.920,00					
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	YPE	SC	11	R\$ 189,00	R\$ 2.079,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 189,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 945,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 945,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 56,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 128,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 108,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 68,00					
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	750	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 250,00					
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 725,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 725,00					
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	34	R\$ 32,00	R\$ 1.088,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 384,00					

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 384,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 160,00					
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 25,00					
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	34	R\$ 39,00	R\$ 1.326,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 468,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 468,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 195,00					
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	9	R\$ 4,00	R\$ 36,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,00					
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	98	R\$ 12,00	R\$ 1.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 216,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 444,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 216,00					
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	64	R\$ 9,00	R\$ 576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 18,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 225,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 225,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 108,00					
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	51	R\$ 3,00	R\$ 153,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 75,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 66,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6,00					
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	637	R\$ 3,00	R\$ 1.911,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 186,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 225,00					

120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	13	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 80,00					
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	44	R\$ 4,00	R\$ 176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 28,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 64,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 52,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 32,00					
124	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	44	R\$ 2,00	R\$ 88,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 14,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 32,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 26,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 16,00					
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 24,00					
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	67	R\$ 22,00	R\$ 1.474,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 242,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 506,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 550,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 176,00					
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	54	R\$ 11,00	R\$ 594,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 33,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 231,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 275,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 55,00					
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	74	R\$ 8,00	R\$ 592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 96,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 200,00					

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 96,00					
134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	27	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 45,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 90,00					
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	204	R\$ 5,00	R\$ 1.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 625,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 310,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 60,00					
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 192,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,00					
140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	194	R\$ 4,00	R\$ 776,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 32,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 44,00					
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	175	R\$ 16,00	R\$ 2.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 400,00					
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	201	R\$ 24,00	R\$ 4.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 168,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 1.488,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 168,00					
146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	221	R\$ 7,00	R\$ 1.547,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 119,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 875,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 434,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 119,00					

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	12	R\$ 236,00	R\$ 2.832,00
148	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 236,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 236,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
150	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 31,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 155,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 155,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 31,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
152	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 62,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 310,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 310,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 62,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	12	R\$ 161,00	R\$ 1.932,00
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 161,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 805,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 805,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 161,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	32	R\$ 13,00	R\$ 416,00
156	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 156,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 156,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 39,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 18,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 54,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 45,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 18,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	187	R\$ 24,00	R\$ 4.488,00
160	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 888,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 600,00					
162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	187	R\$ 21,00	R\$ 3.927,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 777,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.050,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.575,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 525,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	187	R\$ 25,00	R\$ 4.675,00
164	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 925,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.250,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.875,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 625,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	187	R\$ 6,00	R\$ 1.122,00
166	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 222,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 450,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 150,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	187	R\$ 11,00	R\$ 2.057,00
168	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 407,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 550,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 825,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 275,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	187	R\$ 5,00	R\$ 935,00
170	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 185,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 250,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 125,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	187	R\$ 29,00	R\$ 5.423,00
172	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 1.073,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.175,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 725,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	187	R\$ 15,00	R\$ 2.805,00
174	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 555,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 750,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.125,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 375,00					
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	187	R\$ 16,00	R\$ 2.992,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 592,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 400,00					
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT	MASTER	MT	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 64,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 64,00					
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT	MASTER	MT	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 106,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 106,00					
182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT	MASTER	MT	2	R\$ 526,00	R\$ 1.052,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 526,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 526,00					
184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 175,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 875,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 525,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 175,00					
186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	28	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 176,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.056,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.056,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 176,00					
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	54	R\$ 8,00	R\$ 432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16,00					
190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	47	R\$ 32,00	R\$ 1.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 224,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 640,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 480,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 160,00					

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	47	R\$ 11,00	R\$ 517,00
192	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 77,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 220,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 165,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 55,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIIL	PACOTES	124	R\$ 29,00	R\$ 3.596,00
194	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 348,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 348,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGE M	UNID	82	R\$ 5,00	R\$ 410,00
196	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 125,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 60,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGE M	UNID	47	R\$ 5,00	R\$ 235,00
198	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 60,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 125,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 25,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGE M	ROLOS	47	R\$ 105,00	R\$ 4.935,00
200	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 735,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 1.890,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 630,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGE M	ROLOS	47	R\$ 102,00	R\$ 4.794,00
202	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 714,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 1.836,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.632,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 612,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGE M	ROLOS	47	R\$ 130,00	R\$ 6.110,00
204	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 910,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 2.340,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 2.080,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 780,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGE M	ROLOS	21	R\$ 15,00	R\$ 315,00
206	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 30,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 90,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 180,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,00					
208	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	775	R\$ 10,00	R\$ 7.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 325,00 Valor Total: R\$ 3.250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 750,00					
210	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	26	R\$ 52,00	R\$ 1.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 624,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 624,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 52,00					
212	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	1.500	R\$ 34,00	R\$ 51.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 8.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 8.500,00					
214	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	462	R\$ 63,00	R\$ 29.106,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 3.906,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 11.025,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 11.025,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.150,00					
216	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	750	R\$ 1,00	R\$ 750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 125,00					
218	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	162	R\$ 1,00	R\$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 37,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 50,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 50,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 25,00					
220	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	162	R\$ 1,00	R\$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 37,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 50,00					

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 50,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 25,00					
222	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	34	R\$ 44,00	R\$ 1.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 528,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 528,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 220,00					
224	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 315,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 45,00					
226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	82	R\$ 27,00	R\$ 2.214,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 135,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 675,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 54,00					
228	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	57	R\$ 5,00	R\$ 285,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 125,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 125,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,00					
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM	NOBRE	UNID	28	R\$ 17,00	R\$ 476,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 102,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 204,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 119,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 51,00					
232	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 40,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 48,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,00					
234	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	33	R\$ 9,00	R\$ 297,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 63,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 90,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 90,00					

	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 54,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	33	R\$ 31,00	R\$ 1.023,00
236	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 217,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 310,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 310,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 186,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	33	R\$ 27,00	R\$ 891,00
238	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 189,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 162,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	71	R\$ 11,00	R\$ 781,00
240	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 77,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 407,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 275,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 22,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	68	R\$ 26,00	R\$ 1.768,00
242	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 962,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 650,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 26,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	61	R\$ 17,00	R\$ 1.037,00
244	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 425,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 425,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 102,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	165	R\$ 12,66	R\$ 2.088,90
246	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 101,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 949,50 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 949,50 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 88,62					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	242	R\$ 10,00	R\$ 2.420,00
248	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 370,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 370,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 180,00					
250	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	362	R\$ 10,00	R\$ 3.620,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 620,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.250,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.250,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 500,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	187	R\$ 35,00	R\$ 6.545,00
252	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 1.295,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.750,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.625,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 875,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	239	R\$ 16,00	R\$ 3.824,00
254	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.600,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 1.792,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 192,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	29	R\$ 76,00	R\$ 2.204,00
256	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 760,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 608,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 456,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	17	R\$ 76,00	R\$ 1.292,00
258	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 228,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 456,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 228,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	CLEAN	PACOTES	29	R\$ 76,00	R\$ 2.204,00
260	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 760,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 608,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 456,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.137	R\$ 17,00	R\$ 19.329,00
262	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.125,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 8.500,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 8.500,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 204,00					
264	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.325	R\$ 20,00	R\$ 26.500,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.500,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.325	R\$ 19,00	R\$ 25.175,00
266	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 9.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 9.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.375,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.325	R\$ 20,00	R\$ 26.500,00
268	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.500,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.600	R\$ 35,00	R\$ 56.000,00
270	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 8.750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 19.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.500,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
272	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 6.750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 13.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 6.750,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	2.250	R\$ 20,00	R\$ 45.000,00
274	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 15.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 15.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.500,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	17	R\$ 13,00	R\$ 221,00
276	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 26,00					
278	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	22	R\$ 15,00	R\$ 330,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 75,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 150,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 75,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 30,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	22	R\$ 27,00	R\$ 594,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
280	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 135,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 270,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 135,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 54,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	22	R\$ 18,00	R\$ 396,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
282	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 90,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 180,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 90,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 36,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
284	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 200,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 40,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	99	R\$ 39,00	R\$ 3.861,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
286	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 468,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 975,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.950,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 468,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	61	R\$ 46,00	R\$ 2.806,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
288	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 552,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 552,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.150,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 552,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	42	R\$ 89,00	R\$ 3.738,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
290	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.068,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 534,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.068,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.068,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	90	R\$ 23,00	R\$ 2.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
292	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 506,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 575,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 575,00					

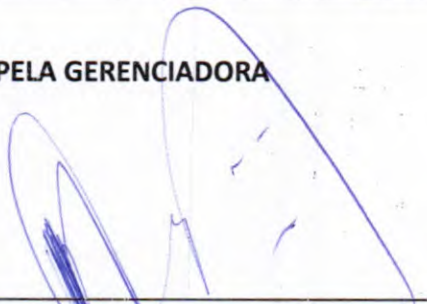
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 414,00					
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	31	R\$ 38,00	R\$ 1.178,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 190,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 456,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 456,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 76,00					
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	31	R\$ 40,00	R\$ 1.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 480,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 480,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 80,00					
298	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 120,00					
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECÉLAGEM	UNID	44	R\$ 20,00	R\$ 880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 140,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00					
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	123	R\$ 10,00	R\$ 1.230,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 370,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,00					
304	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,00					
306	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	91	R\$ 10,00	R\$ 910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 370,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 370,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 70,00					
308	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	35	R\$ 26,00	R\$ 910,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 52,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 520,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 312,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 26,00						
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA		CONDOR	UNID	101	R\$ 20,00	R\$ 2.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
310	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 740,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 740,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 240,00					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.		CONDOR	UNID	31	R\$ 24,00	R\$ 744,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
312	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 120,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 144,00					
[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA		CONDOR	UNID	44	R\$ 14,40	R\$ 633,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
314	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 100,80					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 230,40					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 187,20					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 115,20					
Valor Total do Lote					R\$ 579.976,86	
VALOR TOTAL					R\$ 2.429.973,16	

Barão de Grajaú - MA, 13 de maio de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PELA BENEFICIÁRIA

BG SUPERMERCADO
LTDA:21159749000
156

Assinado de forma digital por BG SUPERMERCADO LTDA:21159749000156
Dados: 2026.05.13 11:46:51 -03'00'

FABRICIANO PEREIRA DA SILVA
BG SUPERMERCADO LTDA
BENEFICIÁRIA DA ATA

FLS. Nº 1.042
PROC. Nº 204/2026
RUBRICA: 10

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 19/05/2026 - 19/05/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000
DATA DE CRIAÇÃO: 19/05/2026 16:42:15
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cf287cb9-b57b-4c75-b9d6-ff5b13e4522e

ATA REGISTRO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	NUMERO ATA	ANO ATA	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
06477822000144	\$item.objeto.codUoStr	PE0042026SEAD	004	2026	04243703361	19/05/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	\$item.objeto.codUoStr	PE0032026SEAD	005	2026	04243703361	19/05/2026	-	-	ENVIADO

Total Ata Registro: 2

FLS. Nº 1.043
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: 6

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 19/05/2026 - 19/05/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 19/05/2026 16:42:26

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb05e6be-7654-46a5-8896-00efdab657ff

CLASSIFICAÇÃO ATA


CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	NUMERO ATA	ANO ATA	LICITANTE	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
06477822000144	020500	004	2026	07226160000100	04243703361	19/05/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	005	2026	21159749000156	04243703361	19/05/2026	-	-	ENVIADO


Total Classificação Ata: 2


Detalhes do Processo Licitatório

Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

FLS. Nº 1.042
 PROC. Nº 004/2026
 PUBLICAÇÃO: 10

 início

 Transparência


 Licitações

 Processos Licitatórios

 Detalhes

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - FECHADA




# ID Contratação PE0032026SEAD	Número Processo/Ano 004/2026	Número Procedimento/Ano 003/2026	Data Publicação 07/04/2026
Procedimento Pregão Eletrônico	Critério 1 - MENOR PREÇO	Finalidade AQUISIÇÃO DE BEI	Sistema Pregão  https://licitabaraoc
Regime Execução FORNECIMENTO	Valor Estimado SIGILOS0	Data Sessão 17/04/2026	Data de abertura Conforme o Edital
Hora de abertura Conforme o Edital			


OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

 Andamento

 Forma de publicação

 Responsáveis

 Orgãos

 Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: FECHADA



05/05/2026

FASE: HOMOLOGAÇÃO - fechada

Responsável:

FLS. Nº 1.045
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: lp



17/04/2026

FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - fechada

Responsável:



17/04/2026

FASE: ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - fechada

Responsável:



08/04/2026

FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - aberta

Responsável:



ATAS

CNPJ	Número	Valor	Data início	Data Fim	Data Assinatura	Ver
06477822000144	005/2026	R\$ 2.429.973,16	13/05/2026	13/05/2027	13/05/2026	 Ver



DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	pdf	5.01 MB	 Ver
EDITAL - PE Nº 003.2026	pdf	1.72 MB	 Ver

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

FLS. Nº 1.046

PROC. Nº 004/2026

RUBRICA: 6



CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							



Ata nº 005/2026

Última atualização 20/05/2026

FLS. Nº 1047
 PROC. Nº 007/2026
 RUBRICA: b



Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2026 **Data de assinatura:** 13/05/2026 **Vigência:** de 13/05/2026 a 13/05/2027

Id ata PNCP: 06477822000144-1-000009/2026-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000009/2026

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

Órgãos/Entidades	Contratos	Arquivos	Histórico	
Tipo ↕	Órgão/Entidade ↕	Unidade Compradora ↕	Localidade ↕	Inclu
Participante	06.477.822/0001-44 - MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	980729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA	Barão de Grajaú/MA	20/C
Participante	06.477.822/0001-44 - MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	4233 - Fundo Municipal de Assistência Social	Barão de Grajaú/MA	20/C
Participante	06.477.822/0001-44 - MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	4235 - Fundo Municipal de Saúde	Barão de Grajaú/MA	20/C
Gerenciadora	06.477.822/0001-44 - MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	4481 - Secretaria Municipal de Administração	Barão de Grajaú/MA	20/C

Exibir: 10

1-4 de 4 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.....	32

FLS. Nº 1048
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: b

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ANTONIO CARLOS RESENDE
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



FLS. Nº 10049
PROC. Nº 2024 2026
RUBRICA: 6

Identificador: 6424-051537a93260b2dcc948fd7bf9e43220e6bd73df

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 2.429.973,16 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIAS INICIAL: 13 de maio de 2026 FINAL: 13 de maio de 2027
ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração - SEAD
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
DADOS DO BENEFICIÁRIO BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 21.159.749/0001-56 Rodovia BR 230, nº 233, Bairro do Campo, Barão de Grajaú, Maranhão MARCIOTEM@HOTMAIL.COM, (89) 3523-1964, FABRICIANO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 644.022.233-34

PREÂMBULO

Aos 12 dias do mês de maio de 2026, a **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, na qualidade de **Órgão Gerenciador**, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, e registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, observadas as especificações, condições e quantitativos do Termo de Referência e do edital, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.462/2023 (quando aplicável) e às cláusulas e condições a seguir, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.1.3 - Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho



de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação, a Administração poderá, observadas as regras do instrumento convocatório e o preço máximo aceitável definido internamente, realizar as medidas previstas nos subitens seguintes:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - Os quantitativos previstos nesta Ata são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral.

3.2 - A utilização da Ata por Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú/MA ocorrerá mediante autorização e controle do Órgão Gerenciador, observadas as condições registradas, a compatibilidade da demanda com o objeto e a existência de dotação orçamentária própria.

3.3 - Havendo necessidade de remanejamento de quantitativos estimados entre unidades administrativas do Município, este será autorizado pelo Órgão Gerenciador, mediante justificativa e registro no processo.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes

FLS. Nº 30050
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: b



da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

FLS. Nº 3059
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: B

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da atuação da unidade demandante quando houver instrumento específico decorrente (contrato/ordem/autorizações), conforme regras do edital e da legislação.

7.3 - As unidades administrativas que utilizarem a Ata deverão comunicar ao Órgão Gerenciador ocorrências relevantes relacionadas à execução, para fins de adoção das providências cabíveis (cancelamento de registro, aplicação de sanções e outras medidas).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Barão de Grajaú, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso possam acarretar prejuízo ao atendimento das demandas do Município de Barão de

FLS. Nº 1052
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: 15

Grajaú/MA ou comprometer sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	39	R\$ 5,00	R\$ 195,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 30,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 65,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 60,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 40,00						
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	608	R\$ 4,00	R\$ 2.432,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 300,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 158,00 Valor Total: R\$ 632,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 900,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 600,00						
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	676	R\$ 9,00	R\$ 6.084,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.017,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.025,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.025,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.017,00						
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	975	R\$ 7,20	R\$ 7.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 540,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 540,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 5.400,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 540,00						
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	713	R\$ 37,00	R\$ 26.381,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 4.181,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.550,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 13.875,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.775,00						
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ÁCIDO TRICLORO(SOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	64	R\$ 274,00	R\$ 17.536,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.370,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 5.206,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 10.412,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 548,00						
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	376	R\$ 4,00	R\$ 1.504,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 152,00						

**DIÁRIO OFICIAL**FLS. Nº 1053
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: 10

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 152,00							
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	FOFO	BALDES	23	R\$ 438,00	R\$ 10.074,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 10.074,00							
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 696,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 696,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 6.612,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 696,00							
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	226	R\$ 118,00	R\$ 26.668,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.484,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.850,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.850,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.484,00							
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	173	R\$ 22,00	R\$ 3.806,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 506,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.320,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 330,00							
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L	TERRAPLAST	UNID	27	R\$ 25,00	R\$ 675,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,00							
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L	TERRAPLAST	UNID	35	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 58,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 667,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 232,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 58,00							
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L	TERRAPLAST	UNID	27	R\$ 16,00	R\$ 432,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 32,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 128,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 32,00							
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	43	R\$ 542,00	R\$ 23.306,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.168,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 12.466,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 6.504,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.168,00							
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	ARQPLAST	UNID	31	R\$ 14,00	R\$ 434,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 28,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 210,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 168,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 28,00							
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	ARQPLAST	UNID	31	R\$ 25,00	R\$ 775,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							



FLS. Nº 6056
PROC. Nº 2024 0026
RUBRICA: 0

Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,00							
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	ARQPLAST	UNID	31		R\$ 27,00	R\$ 837,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 54,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 405,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 324,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 54,00							
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	ARQPLAST	UNID	31		R\$ 23,00	R\$ 713,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 46,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 345,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 276,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 46,00							
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	ARQPLAST	UNID	31		R\$ 30,00	R\$ 930,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 360,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 60,00							
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL	PANELUX	UNID	60		R\$ 8,00	R\$ 480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 240,00							
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	74		R\$ 20,00	R\$ 1.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 160,00							
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	92		R\$ 45,00	R\$ 4.140,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.710,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.710,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 360,00							
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	106		R\$ 310,00	R\$ 32.860,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 11.780,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 11.780,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.650,00							
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	92		R\$ 47,00	R\$ 4.324,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 376,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.786,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.786,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 376,00							
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	110		R\$ 9,00	R\$ 990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 270,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 342,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 243,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 135,00							
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA	ARQPLAST	UNID	31		R\$ 34,00	R\$ 1.054,00



HORTIFRUTIGRANJEIRO						FLS. Nº <u>10055</u>	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 782,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 272,00						PROC. Nº <u>004/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>	
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	50	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 8.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 24.150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 15.750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.200,00							
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	46	R\$ 30,00	R\$ 1.380,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 240,00							
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	226	R\$ 12,00	R\$ 2.712,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 456,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 456,00							
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	DESCARPACK	UNID	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.000,00							
63	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	DESCARPACK	UNID	75	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.875,00							
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	DESCARPACK	UNID	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.875,00							
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	34	R\$ 335,00	R\$ 11.390,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 670,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.025,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.025,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 670,00							
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	28	R\$ 500,00	R\$ 14.000,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.000,00							
71	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	LUTOCAR	UNID	24	R\$ 961,00	R\$ 23.064,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.922,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.688,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 11.532,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.922,00							
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAST	UNID	33	R\$ 47,00	R\$ 1.551,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 188,00							

FLS. Nº 2056
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: 10

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 705,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 564,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 94,00							
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAST	UNID	33	R\$ 70,00	R\$ 2.310,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 840,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 140,00							
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAST	UNID	33	R\$ 47,00	R\$ 1.551,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 188,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 705,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 564,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 94,00							
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAST	UNID	33	R\$ 55,00	R\$ 1.815,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 825,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 660,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 110,00							
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAST	UNID	33	R\$ 33,00	R\$ 1.089,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 132,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 495,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 396,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 66,00							
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	85	R\$ 39,00	R\$ 3.315,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.482,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.482,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 156,00							
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	92	R\$ 13,00	R\$ 1.196,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 104,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 494,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 494,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 104,00							
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	458	R\$ 11,00	R\$ 5.038,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 660,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 2.068,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 660,00							
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	900	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 1.875,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 1.875,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00							
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	526	R\$ 12,00	R\$ 6.312,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 2.256,00							



Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 2.256,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 900,00							
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	YPE	BALDES	53	R\$ 160,00	R\$ 8.480,00	FLS. Nº <u>1.057</u> PROC. Nº <u>00412026</u> RUBRICA: <u>10</u>
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.400,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 6.080,00							
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	YPE	SC	37	R\$ 185,00	R\$ 6.845,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 925,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.775,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.775,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 370,00							
97	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	276	R\$ 4,00	R\$ 1.104,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 168,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 392,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 83,00 Valor Total: R\$ 332,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 212,00							
99	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	2.250	R\$ 2,00	R\$ 4.500,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 750,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 1.500,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 1.500,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 750,00							
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	450	R\$ 27,00	R\$ 12.150,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.025,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.050,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.050,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.025,00							
103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	106	R\$ 31,00	R\$ 3.286,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 465,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.178,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.178,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 465,00							
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	68	R\$ 26,00	R\$ 1.768,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 104,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 104,00							
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	106	R\$ 40,00	R\$ 4.240,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 600,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 600,00							
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							

FLS. Nº 1.058
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: 6

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 32,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 48,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 48,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16,00						
111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	302		R\$ 13,00	R\$ 3.926,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 741,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.469,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 975,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 741,00						
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	196		R\$ 9,00	R\$ 1.764,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 72,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 675,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 675,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 342,00						
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	159		R\$ 3,00	R\$ 477,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 24,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 225,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 204,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 24,00						
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	1.913		R\$ 3,00	R\$ 5.739,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 564,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 675,00						
119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	43		R\$ 90,00	R\$ 3.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 1.530,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 360,00						
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	139		R\$ 4,00	R\$ 556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 84,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 196,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 168,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 108,00						
123	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	139		R\$ 2,00	R\$ 278,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 42,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 98,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 84,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 54,00						
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	64		R\$ 3,00	R\$ 192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 21,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 45,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 45,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 81,00						
127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	209		R\$ 22,00	R\$ 4.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 1.584,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 594,00						



129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	166	R\$ 12,00	R\$ 1.992,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 144,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 768,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 900,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 180,00						
FLS. Nº <u>1.058</u>						
PROC. Nº <u>0024/2026</u>						
RUBRICA: <u>10</u>						
131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	226	R\$ 9,00	R\$ 2.034,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 342,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 675,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 675,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 342,00						
133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	87	R\$ 40,00	R\$ 3.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 240,00						
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	616	R\$ 5,00	R\$ 3.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 75,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 1.875,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 940,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 190,00						
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	65	R\$ 23,00	R\$ 1.495,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 92,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 690,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 621,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 92,00						
139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	586	R\$ 4,00	R\$ 2.344,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 108,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 600,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 136,00						
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	525	R\$ 15,00	R\$ 7.875,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.125,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.250,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 3.375,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.125,00						
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	609	R\$ 23,00	R\$ 14.007,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 529,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 8.625,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 4.324,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 529,00						
145	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	669	R\$ 7,00	R\$ 4.683,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 371,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 2.625,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 1.316,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 371,00						
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	38	R\$ 230,00	R\$ 8.740,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 920,00						

FLS. Nº 1.060PROC. Nº 004 2026RUBRICA: lp

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 920,00						
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	38		R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 120,00						
151	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	38		R\$ 62,00	R\$ 2.356,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 248,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 930,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 930,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 248,00						
153	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	38		R\$ 160,00	R\$ 6.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 640,00						
155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	103		R\$ 13,00	R\$ 1.339,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 494,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 494,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 156,00						
157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	53		R\$ 9,00	R\$ 477,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 72,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 180,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 153,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 72,00						
159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	563		R\$ 21,00	R\$ 11.823,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.373,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.725,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.575,00						
161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	563		R\$ 21,00	R\$ 11.823,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.373,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.725,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.575,00						
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	563		R\$ 25,00	R\$ 14.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.825,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 5.625,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.875,00						
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	563		R\$ 6,00	R\$ 3.378,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 678,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00						





167	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 450,00 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	563	R\$ 11,00	R\$ 6.193,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						FLS. Nº <u>2061</u>
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.243,00						PROC. Nº <u>004 0226</u>
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.650,00						RUBRICA: <u>8</u>
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.475,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 825,00						
169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	563	R\$ 5,00	R\$ 2.815,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 565,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 750,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.125,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00						
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	563	R\$ 29,00	R\$ 16.327,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 3.277,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.350,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 6.525,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.175,00						
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	563	R\$ 15,00	R\$ 8.445,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.695,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.250,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 3.375,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.125,00						
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	563	R\$ 16,00	R\$ 9.008,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.808,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.400,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	MASTER	MT	13	R\$ 64,00	R\$ 832,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 192,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 256,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 256,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 128,00						
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT	MASTER	MT	13	R\$ 106,00	R\$ 1.378,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 318,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 424,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 424,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 212,00						
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT	MASTER	MT	13	R\$ 526,00	R\$ 6.838,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.578,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.104,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.104,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.052,00						
183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	750	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 525,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 2.625,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.575,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 525,00						
185	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	92	R\$ 85,00	R\$ 7.820,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 680,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.230,00						



	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.230,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 680,00						
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	166	R\$ 8,00	R\$ 1.328,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 64,00						FLS. Nº 1.062
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 600,00						PROC. Nº 004/2026
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 600,00						RUBRICA: b
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 64,00						
189	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	143	R\$ 30,00	R\$ 4.290,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 690,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.350,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 450,00						
191	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	143	R\$ 10,00	R\$ 1.430,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 230,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 450,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 150,00						
193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIL	PACOTES	376	R\$ 26,00	R\$ 9.776,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 988,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.900,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.900,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 988,00						
195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	248	R\$ 5,00	R\$ 1.240,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 225,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 450,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 190,00						
197	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGEM	UNID	143	R\$ 5,00	R\$ 715,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 75,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 190,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 75,00						
199	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGEM	ROLOS	148	R\$ 100,00	R\$ 14.800,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 2.300,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 5.700,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 4.900,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.900,00						
201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGEM	ROLOS	148	R\$ 100,00	R\$ 14.800,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 2.300,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 5.700,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 4.900,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.900,00						
203	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGEM	ROLOS	148	R\$ 120,00	R\$ 17.760,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 2.760,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 6.840,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 5.880,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 2.280,00						
205	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGEM	ROLOS	69	R\$ 15,00	R\$ 1.035,00	

FLS. Nº 3.063
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: lo

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 285,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 570,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 60,00						
207	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	2.325	R\$ 10,00	R\$ 23.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 975,00 Valor Total: R\$ 9.750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.250,00						
209	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	84	R\$ 52,00	R\$ 4.368,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 208,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.976,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.976,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 208,00						
211	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	4.500	R\$ 38,00	R\$ 171.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 28.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 57.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 57.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 28.500,00						
213	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	1.388	R\$ 61,00	R\$ 84.668,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 11.468,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 525,00 Valor Total: R\$ 32.025,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total: R\$ 32.025,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 9.150,00						
215	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	2.250	R\$ 1,00	R\$ 2.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 375,00						
217	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	488	R\$ 1,00	R\$ 488,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 113,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 75,00						
219	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	488	R\$ 1,00	R\$ 488,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 113,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 75,00						
221	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	106	R\$ 43,00	R\$ 4.558,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 645,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.634,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.634,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 645,00						
223	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	54	R\$ 45,00	R\$ 2.430,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 360,00						

PLS. Nº 1006
PROC. Nº 007/2026
PUBRICA: 10

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 1.035,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 855,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 180,00						
225	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	248	R\$ 27,00	R\$ 6.696,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 405,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.025,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.050,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 216,00						
227	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	173	R\$ 5,00	R\$ 865,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 40,00						
229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM	NOBRE	UNID	92	R\$ 17,00	R\$ 1.564,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 323,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 646,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 391,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 204,00						
231	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPE DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	76	R\$ 4,00	R\$ 304,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 120,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 152,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16,00						
233	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	102	R\$ 9,00	R\$ 918,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 207,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 171,00						
235	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	102	R\$ 30,00	R\$ 3.060,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 690,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 570,00						
237	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	102	R\$ 26,00	R\$ 2.652,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 598,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 494,00						
239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	219	R\$ 11,00	R\$ 2.409,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 253,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.243,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 825,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 88,00						
241	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	207	R\$ 26,00	R\$ 5.382,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.938,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.950,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 104,00						
243	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM	YPE	PACOTES	184	R\$ 17,00	R\$ 3.128,00	



	BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G					FLS. Nº	1065
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					PROC. Nº	004/2026
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 255,00					RUBRICA:	80
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 323,00						
245	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	500		R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 324,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.700,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.700,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 276,00						
247	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	733		R\$ 10,00	R\$ 7.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.130,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.130,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.500,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 570,00						
249	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	1.088		R\$ 10,00	R\$ 10.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 1.880,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.750,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.750,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
251	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	563		R\$ 35,00	R\$ 19.705,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 3.955,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.250,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 7.875,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.625,00						
253	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	721		R\$ 16,00	R\$ 11.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 720,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.800,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 338,00 Valor Total: R\$ 5.408,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 608,00						
255	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	94		R\$ 75,00	R\$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.125,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 2.475,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 2.025,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.425,00						
257	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	62		R\$ 76,00	R\$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 912,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 1.596,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 1.292,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 912,00						
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	CLEAN	PACOTES	94		R\$ 75,00	R\$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.125,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 2.475,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 2.025,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.425,00						
261	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	3.413		R\$ 17,00	R\$ 58.021,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 6.375,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 25.500,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 25.500,00						
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 646,00						



263	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	3.975	R\$ 20,00	R\$ 79.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 12.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.500,00						
265	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	3.975	R\$ 20,00	R\$ 79.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 12.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.500,00						
267	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	3.975	R\$ 20,00	R\$ 79.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 12.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.500,00						
269	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	4.800	R\$ 35,00	R\$ 168.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 26.250,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.650,00 Valor Total: R\$ 57.750,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 52.500,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 31.500,00						
271	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	6.000	R\$ 22,00	R\$ 132.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 24.750,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 49.500,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 33.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 24.750,00						
273	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	6.750	R\$ 23,00	R\$ 155.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 25.875,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 51.750,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 51.750,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 25.875,00						
275	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	55	R\$ 13,00	R\$ 715,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 195,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 221,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 195,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 104,00						
277	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	68	R\$ 15,00	R\$ 1.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 225,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 450,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 225,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 120,00						
279	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	68	R\$ 27,00	R\$ 1.836,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 405,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 810,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 405,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 216,00						
281	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	68	R\$ 18,00	R\$ 1.224,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 270,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 540,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 270,00						



283	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 144,00 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO CLEAN MILHEIRO 68 PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG FLS. Nº <u>1.067</u> R\$ 20,00 R\$ 1.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 160,00 PROC. Nº <u>004/2026</u> RUBRICA: <u>lp</u>	
285	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO CLEAN PACOTES 301 VERMELHO 100LT R\$ 35,00 R\$ 10.535,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.330,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.625,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.330,00	
287	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO CLEAN PACOTES 189 VERMELHO DE 150L R\$ 47,00 R\$ 8.883,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.786,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.786,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.525,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.786,00	
289	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO CLEAN PACOTES 133 VERMELHO DE 200L R\$ 90,00 R\$ 11.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.420,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.710,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.420,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.420,00	
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA NUTRILAR UNID 275 CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES R\$ 21,00 R\$ 5.775,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 1.428,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 1.197,00	
293	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE NOBRE UNID 99 PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML R\$ 40,00 R\$ 3.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 320,00	
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE NOBRE UNID 99 PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML R\$ 35,00 R\$ 3.465,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.330,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.330,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 280,00	
297	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE NOBRE UNID 46 PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM R\$ 60,00 R\$ 2.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 480,00	
299	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE TECELAGEM UNID 136 ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM R\$ 20,00 R\$ 2.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 460,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 760,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00	
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA NOBRE PACOTES 372 DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES R\$ 10,00 R\$ 3.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 190,00	



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 150,00						
303	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	51	R\$ 19,30	R\$ 984,30	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 231,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 289,50 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 231,60 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 231,60						
305	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	279	R\$ 10,00	R\$ 2.790,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 230,00						
307	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	110	R\$ 27,00	R\$ 2.970,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 216,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.026,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 108,00						
309	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	309	R\$ 19,00	R\$ 5.871,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 855,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.147,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 2.147,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 722,00						
311	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	97	R\$ 22,00	R\$ 2.134,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 330,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 726,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 660,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 418,00						
313	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	141	R\$ 16,00	R\$ 2.256,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 368,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 784,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 672,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 432,00						
Valor Total do Lote					R\$ 1.849.996,30		

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOTE 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total	
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 20,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 15,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,00						
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	202	R\$ 4,00	R\$ 808,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 208,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 200,00						
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	224	R\$ 8,00	R\$ 1.792,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 296,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 600,00						





Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 296,00							
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	325		R\$ 6,00	R\$ 1.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						FLS. Nº <u>1.069</u>	
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 150,00						PROC. Nº <u>004/2026</u>	
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 150,00						FABRICA: <u>lo</u>	
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.500,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 150,00							
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	237		R\$ 30,00	R\$ 7.110,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 1.110,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.500,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 3.750,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 750,00							
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLOROISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	19		R\$ 270,00	R\$ 5.130,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 270,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.620,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.240,00							
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	124		R\$ 4,00	R\$ 496,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 48,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 100,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 300,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 48,00							
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	FOFO	BALDES	7		R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 2.800,00							
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	15		R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 170,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 170,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.040,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 170,00							
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	74		R\$ 118,00	R\$ 8.732,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.416,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.950,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.950,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.416,00							
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	57		R\$ 22,00	R\$ 1.254,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 154,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 440,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 550,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 110,00							
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L	TERRAPLAST	UNID	7		R\$ 25,00	R\$ 175,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,00							
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L	TERRAPLAST	UNID	9		R\$ 29,00	R\$ 261,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 203,00							



28	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 58,00 [COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA TERRAPLAST 6L	UNID	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 80,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 32,00					
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	12	R\$ 540,00 R\$ 6.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 540,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.780,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.620,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 540,00					
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE REFORÇADO 10L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 14,00 R\$ 112,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 42,00					
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE REFORÇADO 12L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 25,00 R\$ 200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 75,00					
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE REFORÇADO 15L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 27,00 R\$ 216,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 135,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 81,00					
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE REFORÇADO 20L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 24,00 R\$ 192,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 120,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 72,00					
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE REFORÇADO 30L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 30,00 R\$ 240,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 150,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 90,00					
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL	PANELUX	UNID	20	R\$ 8,00 R\$ 160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 80,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 80,00					
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	21	R\$ 20,00 R\$ 420,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 160,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 160,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 40,00					
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	28	R\$ 45,00 R\$ 1.260,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 90,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 540,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 540,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 90,00					
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	34	R\$ 317,00 R\$ 10.778,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.585,00					

P.L.S. Nº 300/26
PROC. Nº 004/2026
PUBRICA: *[assinatura]*

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.804,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.804,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.585,00						
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	28		R\$ 48,00	R\$ 1.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 96,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 576,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 576,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 96,00						
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	35		R\$ 10,00	R\$ 350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 120,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 80,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,00						
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	ARQPLAST	UNID	9		R\$ 35,00	R\$ 315,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 245,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 70,00						
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	15		R\$ 1.094,00	R\$ 16.410,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.188,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 7.658,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.470,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.094,00						
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	14		R\$ 30,74	R\$ 430,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 61,48 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 153,70 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 153,70 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 61,48						
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	74		R\$ 13,00	R\$ 962,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 156,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 325,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 325,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 156,00						
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	DESCARPACK	UNID	25		R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						
64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	DESCARPACK	UNID	25		R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.675,00						
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	DESCARPACK	UNID	25		R\$ 25,00	R\$ 625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 625,00						
68	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	10		R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.675,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.675,00						
70	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	6		R\$ 506,00	R\$ 3.036,00

FLS. Nº 1012PROC. Nº 004 2026DUBRICA: 10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.518,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.518,00							
72	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	LUTOCAR	UNID	5	R\$ 984,00	R\$ 4.920,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.968,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.952,00							
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAST	UNID	9	R\$ 47,00	R\$ 423,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 47,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 235,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 141,00							
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAST	UNID	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 210,00							
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAST	UNID	9	R\$ 48,00	R\$ 432,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 48,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 144,00							
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAST	UNID	9	R\$ 58,00	R\$ 522,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 58,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 290,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 174,00							
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAST	UNID	9	R\$ 33,00	R\$ 297,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 33,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 165,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 99,00							
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	26	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 480,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 480,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 40,00							
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	28	R\$ 14,00	R\$ 392,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 28,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 168,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 168,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 28,00							
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	152	R\$ 12,00	R\$ 1.824,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 744,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 240,00							
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 100,00							FLS. Nº <u>1093</u> PROC. Nº <u>004/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	174	R\$ 13,00	R\$ 2.262,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 325,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 806,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 806,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 325,00							
94	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	YPE	BALDES	17	R\$ 160,00	R\$ 2.720,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.920,00							
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA, SACO DE 20KILOS	YPE	SC	11	R\$ 189,00	R\$ 2.079,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 189,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 945,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 945,00							
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 56,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 128,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 108,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 68,00							
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	750	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 250,00							
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 725,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 725,00							
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	34	R\$ 32,00	R\$ 1.088,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 384,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 384,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 160,00							
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 25,00							
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	34	R\$ 39,00	R\$ 1.326,00		



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		FLS. Nº <u>12074</u>			
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 195,00		PROC. Nº <u>004/2026</u>			
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 468,00		RUBRICA: <u>lo</u>			
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 468,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 195,00					
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI UNID	9	R\$ 4,00	R\$ 36,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,00					
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI UNID	98	R\$ 12,00	R\$ 1.176,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 216,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 444,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 300,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 216,00					
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA UNID	64	R\$ 9,00	R\$ 576,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 18,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 225,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 225,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 108,00					
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL PACOTES	51	R\$ 3,00	R\$ 153,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 75,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 66,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6,00					
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO UMA	637	R\$ 3,00	R\$ 1.911,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 186,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 750,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 750,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 225,00					
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO UNID	13	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 160,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 400,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 400,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 80,00					
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO UNID	44	R\$ 4,00	R\$ 176,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 28,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 64,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 52,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 32,00					
124	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA UNID	44	R\$ 2,00	R\$ 88,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 14,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 32,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 26,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 16,00					
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA MAÇOS	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 24,00					



128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	67	R\$ 22,00	R\$ 1.474,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						FLS. Nº <u>1075</u>
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 242,00						PROC. Nº <u>204/2026</u>
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 506,00						RUBRICA: <u>80</u>
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 550,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 176,00						
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	54	R\$ 11,00	R\$ 594,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 33,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 231,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 275,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 55,00						
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	74	R\$ 8,00	R\$ 592,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 96,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 200,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 200,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 96,00						
134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	27	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 45,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 540,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 540,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 90,00						
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	204	R\$ 5,00	R\$ 1.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 25,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 625,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 310,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 60,00						
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 240,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 192,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,00						
140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	194	R\$ 4,00	R\$ 776,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 32,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 500,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 200,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 44,00						
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	175	R\$ 16,00	R\$ 2.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 400,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 800,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 400,00						
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	201	R\$ 24,00	R\$ 4.824,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 168,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 3.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 1.488,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 168,00						
146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	221	R\$ 7,00	R\$ 1.547,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 119,00						

PROC. Nº 2024.0026RUBRICA: lo

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 875,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 434,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 119,00						
148	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	12		R\$ 236,00	R\$ 2.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 236,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 236,00						
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	12		R\$ 31,00	R\$ 372,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 31,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 155,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 155,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 31,00						
152	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	12		R\$ 62,00	R\$ 744,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 62,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 310,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 310,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 62,00						
154	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	12		R\$ 161,00	R\$ 1.932,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 161,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 805,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 805,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 161,00						
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	32		R\$ 13,00	R\$ 416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 156,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 156,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 39,00						
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	15		R\$ 9,00	R\$ 135,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 18,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 54,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 45,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 18,00						
160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	187		R\$ 24,00	R\$ 4.488,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 888,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 600,00						
162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	187		R\$ 21,00	R\$ 3.927,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 777,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 525,00						
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	187		R\$ 25,00	R\$ 4.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 925,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.875,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 625,00						



166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	187	R\$ 6,00	R\$ 1.122,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 222,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 300,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 450,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 150,00						
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	187	R\$ 11,00	R\$ 2.057,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 407,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 550,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 825,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 275,00						
170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	187	R\$ 5,00	R\$ 935,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 185,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 250,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 375,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 125,00						
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	187	R\$ 29,00	R\$ 5.423,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 1.073,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.175,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 725,00						
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	187	R\$ 15,00	R\$ 2.805,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 555,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 750,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.125,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 375,00						
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	187	R\$ 16,00	R\$ 2.992,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 592,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 800,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 400,00						
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT	MASTER	MT	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 64,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 64,00						
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT	MASTER	MT	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 106,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 106,00						
182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT	MASTER	MT	2	R\$ 526,00	R\$ 1.052,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 526,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 526,00						
184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 175,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 875,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 525,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 175,00						
186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	28	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00

FLS. Nº 1.077
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: 10

FLS. Nº 3.078
PROC. Nº 204/2026
RUBRICA: 10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 176,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.056,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.056,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 176,00							
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	54	R\$ 8,00	R\$ 432,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16,00							
190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	47	R\$ 32,00	R\$ 1.504,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 224,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 640,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 480,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 160,00							
192	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	47	R\$ 11,00	R\$ 517,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 77,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 220,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 165,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 55,00							
194	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRILO	PACOTES	124	R\$ 29,00	R\$ 3.596,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 348,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 348,00							
196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	82	R\$ 5,00	R\$ 410,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 125,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 60,00							
198	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGEM	UNID	47	R\$ 5,00	R\$ 235,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 60,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 125,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 25,00							
200	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGEM	ROLOS	47	R\$ 105,00	R\$ 4.935,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 735,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 1.890,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 630,00							
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGEM	ROLOS	47	R\$ 102,00	R\$ 4.794,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 714,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 1.836,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.632,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 612,00							
204	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGEM	ROLOS	47	R\$ 130,00	R\$ 6.110,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 910,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 2.340,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 2.080,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 780,00							
206	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO	TECELAGEM	ROLOS	21	R\$ 15,00	R\$ 315,00	



	PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS					FLS. Nº	1.078
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 30,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 90,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 180,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,00					PROC. Nº	007/2026
						RUBRICA:	10
208	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	775		R\$ 10,00	R\$ 7.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 325,00 Valor Total: R\$ 3.250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 750,00						
210	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	26		R\$ 52,00	R\$ 1.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 624,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 624,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 52,00						
212	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	1.500		R\$ 34,00	R\$ 51.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 8.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 8.500,00						
214	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	462		R\$ 63,00	R\$ 29.106,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 3.906,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 11.025,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 11.025,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.150,00						
216	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	750		R\$ 1,00	R\$ 750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 125,00						
218	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	162		R\$ 1,00	R\$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 37,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 50,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 50,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 25,00						
220	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	162		R\$ 1,00	R\$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 37,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 50,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 50,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 25,00						
222	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	34		R\$ 44,00	R\$ 1.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 528,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 528,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 220,00						
224	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	16		R\$ 45,00	R\$ 720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

FLS. Nº 12080PROC. Nº 004/2026RUBRICA: lo

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 315,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 45,00					
226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	82	R\$ 27,00	R\$ 2.214,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 135,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 675,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 54,00					
228	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	57	R\$ 5,00	R\$ 285,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 125,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 125,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,00					
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X 14CM X 3CM	NOBRE	UNID	28	R\$ 17,00	R\$ 476,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 102,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 204,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 119,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 51,00					
232	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 40,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 48,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,00					
234	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	33	R\$ 9,00	R\$ 297,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 63,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 90,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 90,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 54,00					
236	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	33	R\$ 31,00	R\$ 1.023,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 217,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 310,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 310,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 186,00					
238	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	33	R\$ 27,00	R\$ 891,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 189,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 270,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 162,00					
240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	71	R\$ 11,00	R\$ 781,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 77,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 407,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 275,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 22,00					
242	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	68	R\$ 26,00	R\$ 1.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 962,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 650,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 26,00					



244	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	61	R\$ 17,00	R\$ 1.037,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						FLS. Nº <u>1083</u>
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 85,00						PROC. Nº <u>004/2026</u>
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 425,00						RUBRICA: <u>8</u>
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 425,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 102,00						
246	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	165	R\$ 12,66	R\$ 2.088,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 101,28						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 949,50						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 949,50						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 88,62						
248	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	242	R\$ 10,00	R\$ 2.420,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 370,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 370,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 180,00						
250	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	362	R\$ 10,00	R\$ 3.620,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 620,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.250,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.250,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 500,00						
252	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	187	R\$ 35,00	R\$ 6.545,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 1.295,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.750,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.625,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 875,00						
254	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	239	R\$ 16,00	R\$ 3.824,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 240,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.600,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 1.792,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 192,00						
256	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	29	R\$ 76,00	R\$ 2.204,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 760,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 608,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 456,00						
258	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	17	R\$ 76,00	R\$ 1.292,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 228,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 456,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 228,00						
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	CLEAN	PACOTES	29	R\$ 76,00	R\$ 2.204,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 760,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 608,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 456,00						
262	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.137	R\$ 17,00	R\$ 19.329,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.125,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 8.500,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 8.500,00						



264	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 204,00 [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.325	R\$ 20,00	R\$ 26.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						FLS. Nº <u>1082</u>
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.000,00						PROC. Nº <u>004/2026</u>
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.500,00						
266	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.325	R\$ 19,00	R\$ 25.175,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.800,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 9.500,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 9.500,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.375,00						
268	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.325	R\$ 20,00	R\$ 26.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.500,00						
270	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.600	R\$ 35,00	R\$ 56.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 8.750,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 19.250,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.500,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.500,00						
272	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 6.750,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 13.500,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 9.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 6.750,00						
274	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	2.250	R\$ 20,00	R\$ 45.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.500,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 15.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 15.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.500,00						
276	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	17	R\$ 13,00	R\$ 221,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 26,00						
278	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	22	R\$ 15,00	R\$ 330,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 75,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 150,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 75,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 30,00						
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	22	R\$ 27,00	R\$ 594,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 135,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 270,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 135,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 54,00						
282	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	22	R\$ 18,00	R\$ 396,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 90,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 180,00						



Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 90,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 36,00							
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	22		R\$ 20,00	R\$ 440,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						FLS. Nº	2083
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00						PROC. Nº	2024 2026
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 200,00						RUBRICA:	10
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 40,00							
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	99		R\$ 39,00	R\$ 3.861,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 468,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 975,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.950,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 468,00							
288	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	61		R\$ 46,00	R\$ 2.806,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 552,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 552,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.150,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 552,00							
290	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	42		R\$ 89,00	R\$ 3.738,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.068,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 534,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.068,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.068,00							
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CAUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	90		R\$ 23,00	R\$ 2.070,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 506,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 575,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 575,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 414,00							
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	31		R\$ 38,00	R\$ 1.178,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 190,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 456,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 456,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 76,00							
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	31		R\$ 40,00	R\$ 1.240,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 200,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 480,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 480,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 80,00							
298	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	14		R\$ 60,00	R\$ 840,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 120,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 300,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 300,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 120,00							
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECELAGEM	UNID	44		R\$ 20,00	R\$ 880,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 140,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 240,00							
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 400,00							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00							
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	123		R\$ 10,00	R\$ 1.230,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							

FLS. Nº 3.084PROC. Nº 004/2026RUBRICA: le

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 370,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,00						
304	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,00						
306	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	91	R\$ 10,00	R\$ 910,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 370,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 370,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 70,00						
308	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	35	R\$ 26,00	R\$ 910,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 520,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 312,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 26,00						
310	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	101	R\$ 20,00	R\$ 2.020,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 740,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 740,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 240,00						
312	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	31	R\$ 24,00	R\$ 744,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 144,00						
314	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	44	R\$ 14,40	R\$ 633,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 100,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 230,40 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 187,20 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 115,20						
Valor Total do Lote					R\$ 579.976,86		
VALOR TOTAL					R\$ 2.429.973,16		

Barão de Grajaú - MA, 13 de maio de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>_____ MANOEL DO CARMO AIRES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p>_____ FABRICIANO PEREIRA DA SILVA BG SUPERMERCADO LTDA BENEFICIÁRIA DA ATA</p>



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.

O valor total da presente demanda é de **R\$ 1.232.302,16 (um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos e dois reais e dezesseis centavos)**, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 005/2026**, sendo que, para fins de formalização dos respectivos Contratos Administrativos pelas Secretarias Municipais, a contratação será distribuída conforme os valores individualizados abaixo:

- **Secretaria Municipal de Administração – SEAD: R\$ 182.074,38** (cento e oitenta e dois mil setenta e quatro reais e trinta e oito centavos);
- **Secretaria Municipal de Educação – SEMED: R\$ 438.160,50** (quatrocentos e trinta e oito mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos);
- **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS: R\$ 455.952,90** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos);
- **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS: R\$ 156.114,38** (cento e cinquenta e seis mil cento e quatorze reais e trinta e oito centavos).

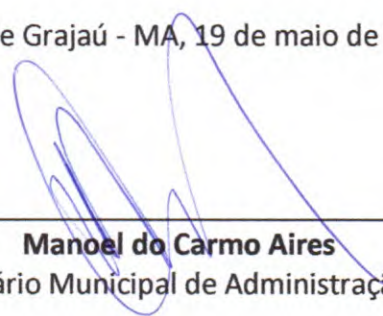
Dessa forma, solicita-se a informação acerca da disponibilidade orçamentária e respectivas classificações orçamentárias/financeiras para atendimento das despesas

correspondentes a cada Secretaria, visando à formalização dos respectivos instrumentos contratuais oriundos da Ata de Registro de Preços mencionada.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Barão de Grajaú - MA, 19 de maio de 2026.



Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao(à) Ilustríssimo(a) Secretário(a).

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO.

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que analisando a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente relativo ao objeto, para **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA**, referente ao **Processo Administrativo nº 004/2026**, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a(s) seguinte(s) rubrica(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 04.122.2016.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 12.122.0052.2018.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0465.2025.0000 MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENS. MDE
PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0465.2026.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAL. EDUC. QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – FUNDEB
PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0403.2083.0000 MANUT. DA ATIV. DA EDUCAÇÃO 30% - INFANTIL
PROJETO / ATIVIDADE: 12.365.0401.2089.0000 MANUT. DA ATIV. DA EDUCAÇÃO 30% - FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SEC. MUN DE SAUDE
PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.0452.2031.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDO MUN. DE SAUDE
PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.0225.2092.0000 MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO BASICA PAB
PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1004.2102.0000 MANUT. E FUNC. DE HOSPITAL MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9 – SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.0052.2050.0000 MUNT. E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – FUNDO MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.0128.2119.0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada consideração.

Barão de Grajaú (MA), 19 de maio de 2026.



RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA FILHO

CONTADOR

Portaria nº 017/202 – Gab. Pref.

CONTRATO Nº 029-A/2026



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 182.074,38 (cento e oitenta e dois mil setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 19 de maio de 2026
FINAL: 19 de maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44
Rua Seroa da Mota, 414, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Manoel do Carmo Aires, CPF nº 328.080.543-00



DADOS DO CONTRATADO

BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 21.159.749/0001-56
Rodovia BR 230, 233, Bairro Do Campo, Barão de Grajaú, Maranhão
Fabriciano Pereira Da Silva, CPF nº 644.022.233-34

PREÂMBULO

Aos 19 dias do mês de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **BG SUPERMERCADO LTDA**, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 005/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 182.074,38 (cento e oitenta e dois mil setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	38	R\$ 4,00	R\$ 152,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	57	R\$ 9,00	R\$ 513,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	38	R\$ 7,20	R\$ 273,60
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	57	R\$ 37,00	R\$ 2.109,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	3	R\$ 274,00	R\$ 822,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	19	R\$ 4,00	R\$ 76,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	19	R\$ 118,00	R\$ 2.242,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 542,00	R\$ 1.084,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00

45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	8	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	19	R\$ 12,00	R\$ 228,00
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
71	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	LUTOCAR	UNID	1	R\$ 961,00	R\$ 961,00
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAST	UNID	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAST	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAST	UNID	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAST	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAST	UNID	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	38	R\$ 5,00	R\$ 190,00
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	38	R\$ 12,00	R\$ 456,00
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	YPE	SC	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
97	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	21	R\$ 4,00	R\$ 84,00

99	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	188	R\$ 2,00	R\$ 376,00
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	38	R\$ 27,00	R\$ 1.026,00
103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	29	R\$ 13,00	R\$ 377,00
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	94	R\$ 3,00	R\$ 282,00
119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	11	R\$ 4,00	R\$ 44,00
123	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	11	R\$ 2,00	R\$ 22,00
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	18	R\$ 22,00	R\$ 396,00
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	19	R\$ 9,00	R\$ 171,00
133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	14	R\$ 4,00	R\$ 56,00
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
145	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	27	R\$ 7,00	R\$ 189,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
151	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00

153	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	57	R\$ 21,00	R\$ 1.197,00
161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	57	R\$ 21,00	R\$ 1.197,00
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	57	R\$ 25,00	R\$ 1.425,00
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	57	R\$ 6,00	R\$ 342,00
167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	57	R\$ 11,00	R\$ 627,00
169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	57	R\$ 5,00	R\$ 285,00
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	57	R\$ 29,00	R\$ 1.653,00
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	57	R\$ 15,00	R\$ 855,00
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	57	R\$ 16,00	R\$ 912,00
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	MASTER	MT	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT	MASTER	MT	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT	MASTER	MT	2	R\$ 526,00	R\$ 1.052,00
183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	38	R\$ 7,00	R\$ 266,00
185	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
189	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
191	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIIL	PACOTES	19	R\$ 26,00	R\$ 494,00
195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	23	R\$ 5,00	R\$ 115,00
197	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGEM	UNID	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
199	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGEM	ROLOS	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGEM	ROLOS	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
203	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGEM	ROLOS	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00

205	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGEM	ROLOS	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
207	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	188	R\$ 10,00	R\$ 1.880,00
209	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
211	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	375	R\$ 38,00	R\$ 14.250,00
213	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	94	R\$ 61,00	R\$ 5.734,00
215	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	188	R\$ 1,00	R\$ 188,00
217	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	57	R\$ 1,00	R\$ 57,00
219	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	57	R\$ 1,00	R\$ 57,00
221	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
223	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
225	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
227	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X 14CM X 3CM	NOBRE	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
231	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
233	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
235	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
237	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
241	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
243	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
245	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
247	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	57	R\$ 10,00	R\$ 570,00
249	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	94	R\$ 10,00	R\$ 940,00
251	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	57	R\$ 35,00	R\$ 1.995,00
253	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	23	R\$ 16,00	R\$ 368,00
255	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00

257	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	CLEAN	PACOTES	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
261	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	188	R\$ 17,00	R\$ 3.196,00
263	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
265	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
267	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
269	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	375	R\$ 35,00	R\$ 13.125,00
271	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	563	R\$ 22,00	R\$ 12.386,00
273	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	563	R\$ 23,00	R\$ 12.949,00
275	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
277	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
279	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
281	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
283	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
285	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	19	R\$ 35,00	R\$ 665,00
287	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	19	R\$ 47,00	R\$ 893,00
289	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	19	R\$ 90,00	R\$ 1.710,00
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	34	R\$ 21,00	R\$ 714,00
293	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
297	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
299	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECELAGEM	UNID	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
303	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	6	R\$ 19,30	R\$ 115,80
305	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
307	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
309	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	23	R\$ 19,00	R\$ 437,00
311	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00

313	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
Valor Total do Lote					R\$ 138.519,40	

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	19	R\$ 8,00	R\$ 152,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	19	R\$ 30,00	R\$ 570,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	6	R\$ 118,00	R\$ 708,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	3	R\$ 317,00	R\$ 951,00
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	1	R\$ 1.094,00	R\$ 1.094,00
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	1	R\$ 30,74	R\$ 30,74
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00

82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	YPE	SC	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	63	R\$ 2,00	R\$ 126,00
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	13	R\$ 29,00	R\$ 377,00
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	9	R\$ 12,00	R\$ 108,00
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	31	R\$ 3,00	R\$ 93,00
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
124	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00

132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	9	R\$ 7,00	R\$ 63,00
148	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 236,00	R\$ 236,00
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
152	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
154	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 161,00	R\$ 161,00
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	19	R\$ 24,00	R\$ 456,00
162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	19	R\$ 21,00	R\$ 399,00
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	19	R\$ 25,00	R\$ 475,00
166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	19	R\$ 6,00	R\$ 114,00
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	19	R\$ 11,00	R\$ 209,00
170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	19	R\$ 5,00	R\$ 95,00
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	19	R\$ 29,00	R\$ 551,00
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	19	R\$ 15,00	R\$ 285,00
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	19	R\$ 16,00	R\$ 304,00
184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	13	R\$ 7,00	R\$ 91,00
186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00

190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
192	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
194	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIIL	PACOTES	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
198	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGEM	UNID	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
200	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGEM	ROLOS	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGEM	ROLOS	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
204	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGEM	ROLOS	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
206	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGEM	ROLOS	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
208	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
210	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
212	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	125	R\$ 34,00	R\$ 4.250,00
214	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	31	R\$ 63,00	R\$ 1.953,00
216	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	63	R\$ 1,00	R\$ 63,00
218	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	19	R\$ 1,00	R\$ 19,00
220	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	19	R\$ 1,00	R\$ 19,00
222	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
224	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
228	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X 14CM X 3CM	NOBRE	UNID	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
232	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPE DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
234	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
236	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
238	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00

242	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
244	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
246	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	4	R\$ 12,66	R\$ 50,64
248	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	19	R\$ 10,00	R\$ 190,00
250	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	31	R\$ 10,00	R\$ 310,00
252	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	19	R\$ 35,00	R\$ 665,00
254	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
256	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
258	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	CLEAN	PACOTES	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
262	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	63	R\$ 17,00	R\$ 1.071,00
264	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
266	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
268	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
270	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	125	R\$ 35,00	R\$ 4.375,00
272	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	188	R\$ 18,00	R\$ 3.384,00
274	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	188	R\$ 20,00	R\$ 3.760,00
276	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
278	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
282	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
288	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
290	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	6	R\$ 89,00	R\$ 534,00
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	11	R\$ 23,00	R\$ 253,00
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUPA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
298	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00

300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECELAGEM	UNID	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
304	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
306	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
308	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
310	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
312	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
314	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	4	R\$ 14,40	R\$ 57,60
Valor Total do Lote					R\$ 43.554,98	
Valor Total					R\$ 182.074,38	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 19/05/2026 e encerramento em 19/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 04.122.2016.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.

10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 19 de maio de 2026.

ASSINATURAS



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

BG SUPERMERCADO
LTDA:21159749000156

Assinado de forma digital por BG
SUPERMERCADO
LTDA:21159749000156
Dados: 2026.05.19 11:50:41 -03'00'

FABRICIANO PEREIRA DA SILVA
BG SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 029-B/2026



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 438.160,50 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 19 de maio de 2026
FINAL: 19 de maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51
BR 230, KM 03, S/N, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio, CPF nº 004.622.703-27



DADOS DO CONTRATADO

BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 21.159.749/0001-56
Rodovia BR 230, 233, Bairro Do Campo, Barão de Grajaú, Maranhão
Fabriciano Pereira Da Silva, CPF nº 644.022.233-34

PREÂMBULO

Aos 19 dias do mês de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.619.085/0001-51, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **BG SUPERMERCADO LTDA**, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 005/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 438.160,50 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	79	R\$ 4,00	R\$ 316,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	113	R\$ 9,00	R\$ 1.017,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	38	R\$ 7,20	R\$ 273,60
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	75	R\$ 37,00	R\$ 2.775,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	10	R\$ 274,00	R\$ 2.740,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	38	R\$ 4,00	R\$ 152,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	38	R\$ 118,00	R\$ 4.484,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L	TERRAPLAST	UNID	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L	TERRAPLAST	UNID	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L	TERRAPLAST	UNID	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	12	R\$ 542,00	R\$ 6.504,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00

41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL	PANELUX	UNID	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	19	R\$ 45,00	R\$ 855,00
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	19	R\$ 310,00	R\$ 5.890,00
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	19	R\$ 47,00	R\$ 893,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	19	R\$ 9,00	R\$ 171,00
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	ARQPLAST	UNID	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	38	R\$ 12,00	R\$ 456,00
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
71	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	LUTOCAR	UNID	4	R\$ 961,00	R\$ 3.844,00
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAST	UNID	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAST	UNID	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAST	UNID	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAST	UNID	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAST	UNID	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	19	R\$ 39,00	R\$ 741,00
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	19	R\$ 13,00	R\$ 247,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	75	R\$ 11,00	R\$ 825,00
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	188	R\$ 5,00	R\$ 940,00
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	94	R\$ 12,00	R\$ 1.128,00
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM	YPE	BALDES	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00

	GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS					
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	YPE	SC	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
97	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	49	R\$ 4,00	R\$ 196,00
99	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	375	R\$ 2,00	R\$ 750,00
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	75	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00
103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	19	R\$ 31,00	R\$ 589,00
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	19	R\$ 40,00	R\$ 760,00
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	57	R\$ 13,00	R\$ 741,00
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	38	R\$ 9,00	R\$ 342,00
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	375	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
123	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	32	R\$ 12,00	R\$ 384,00
131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	38	R\$ 9,00	R\$ 342,00
133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO DE 5LT	ALUMIL	GL	19	R\$ 40,00	R\$ 760,00
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	188	R\$ 5,00	R\$ 940,00
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	188	R\$ 4,00	R\$ 752,00
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00

143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	188	R\$ 23,00	R\$ 4.324,00
145	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	188	R\$ 7,00	R\$ 1.316,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
151	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
153	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	19	R\$ 13,00	R\$ 247,00
157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	75	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	75	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	75	R\$ 6,00	R\$ 450,00
167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	75	R\$ 11,00	R\$ 825,00
169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	75	R\$ 5,00	R\$ 375,00
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	75	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	75	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	MASTER	MT	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT	MASTER	MT	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT	MASTER	MT	2	R\$ 526,00	R\$ 1.052,00
183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	188	R\$ 7,00	R\$ 1.316,00
185	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	19	R\$ 85,00	R\$ 1.615,00
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	38	R\$ 8,00	R\$ 304,00
189	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
191	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIL	PACOTES	75	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00

195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	38	R\$ 5,00	R\$ 190,00
197	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGEM	UNID	19	R\$ 5,00	R\$ 95,00
199	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGEM	ROLOS	29	R\$ 100,00	R\$ 2.900,00
201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGEM	ROLOS	29	R\$ 100,00	R\$ 2.900,00
203	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGEM	ROLOS	29	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00
205	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGEM	ROLOS	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
207	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	375	R\$ 10,00	R\$ 3.750,00
209	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	19	R\$ 52,00	R\$ 988,00
211	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	750	R\$ 38,00	R\$ 28.500,00
213	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	263	R\$ 61,00	R\$ 16.043,00
215	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	375	R\$ 1,00	R\$ 375,00
217	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
219	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
221	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	19	R\$ 43,00	R\$ 817,00
223	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
225	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	38	R\$ 27,00	R\$ 1.026,00
227	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	38	R\$ 5,00	R\$ 190,00
229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X 14CM X 3CM	NOBRE	UNID	19	R\$ 17,00	R\$ 323,00
231	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
233	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
235	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
237	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	57	R\$ 11,00	R\$ 627,00
241	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	57	R\$ 26,00	R\$ 1.482,00
243	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	38	R\$ 17,00	R\$ 646,00

245	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	113	R\$ 12,00	R\$ 1.356,00
247	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	57	R\$ 10,00	R\$ 570,00
249	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	188	R\$ 10,00	R\$ 1.880,00
251	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	75	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
253	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
255	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	17	R\$ 75,00	R\$ 1.275,00
257	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	11	R\$ 76,00	R\$ 836,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	CLEAN	PACOTES	17	R\$ 75,00	R\$ 1.275,00
261	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	750	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00
263	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
265	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
267	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
269	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	825	R\$ 35,00	R\$ 28.875,00
271	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.125	R\$ 22,00	R\$ 24.750,00
273	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.125	R\$ 23,00	R\$ 25.875,00
275	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	9	R\$ 13,00	R\$ 117,00
277	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
279	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
281	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
283	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
285	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	38	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
287	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	19	R\$ 47,00	R\$ 893,00
289	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	38	R\$ 21,00	R\$ 798,00
293	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	19	R\$ 40,00	R\$ 760,00
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	19	R\$ 35,00	R\$ 665,00
297	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
299	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECELAGEM	UNID	19	R\$ 20,00	R\$ 380,00

301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	113	R\$ 10,00	R\$ 1.130,00
303	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	8	R\$ 19,30	R\$ 154,40
305	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	57	R\$ 10,00	R\$ 570,00
307	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
309	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	57	R\$ 19,00	R\$ 1.083,00
311	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	17	R\$ 22,00	R\$ 374,00
313	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
Valor Total do Lote					R\$ 331.010,00	

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	26	R\$ 4,00	R\$ 104,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	38	R\$ 8,00	R\$ 304,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	13	R\$ 118,00	R\$ 1.534,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L	TERRAPLAST	UNID	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L	TERRAPLAST	UNID	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L	TERRAPLAST	UNID	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00

42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PANEIA	PANELUX	UNID	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	6	R\$ 317,00	R\$ 1.902,00
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	ARQPLAST	UNID	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	4	R\$ 1.094,00	R\$ 4.376,00
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	3	R\$ 30,74	R\$ 92,22
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00
68	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	3	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
70	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	2	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
72	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	LUTOCAR	UNID	1	R\$ 984,00	R\$ 984,00
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAST	UNID	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAST	UNID	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAST	UNID	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAST	UNID	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAST	UNID	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	63	R\$ 4,00	R\$ 252,00
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	31	R\$ 13,00	R\$ 403,00
94	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM	YPE	BALDES	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00

	GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS					
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	YPE	SC	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	16	R\$ 4,00	R\$ 64,00
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	125	R\$ 2,00	R\$ 250,00
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	19	R\$ 12,00	R\$ 228,00
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	13	R\$ 9,00	R\$ 117,00
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	13	R\$ 3,00	R\$ 39,00
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	125	R\$ 3,00	R\$ 375,00
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
124	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	11	R\$ 11,00	R\$ 121,00
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	13	R\$ 8,00	R\$ 104,00
134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	63	R\$ 5,00	R\$ 315,00
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	63	R\$ 4,00	R\$ 252,00
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00

144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	63	R\$ 24,00	R\$ 1.512,00
146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	63	R\$ 7,00	R\$ 441,00
148	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 236,00	R\$ 708,00
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 31,00	R\$ 93,00
152	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
154	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 161,00	R\$ 483,00
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT	MASTER	MT	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT	MASTER	MT	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT	MASTER	MT	1	R\$ 526,00	R\$ 526,00
184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	63	R\$ 7,00	R\$ 441,00
186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	13	R\$ 8,00	R\$ 104,00
190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
192	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
194	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIL	PACOTES	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00

198	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGEM	UNID	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
200	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGEM	ROLOS	9	R\$ 105,00	R\$ 945,00
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGEM	ROLOS	9	R\$ 102,00	R\$ 918,00
204	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGEM	ROLOS	9	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
206	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEZ DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGEM	ROLOS	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
208	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	125	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
210	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
212	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
214	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	88	R\$ 63,00	R\$ 5.544,00
216	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	125	R\$ 1,00	R\$ 125,00
218	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
220	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
222	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
224	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	13	R\$ 27,00	R\$ 351,00
228	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM	NOBRE	UNID	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
232	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
234	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
236	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
238	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	19	R\$ 11,00	R\$ 209,00
242	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	19	R\$ 26,00	R\$ 494,00
244	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	13	R\$ 17,00	R\$ 221,00
246	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	38	R\$ 12,66	R\$ 481,08
248	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	19	R\$ 10,00	R\$ 190,00

250	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
252	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
254	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
256	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/5OUNDS	JUREMA	PACOTES	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
258	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/5OUNDS	JUREMA	PACOTES	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/5OUNDS	CLEAN	PACOTES	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
262	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
264	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
266	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
268	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
270	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	275	R\$ 35,00	R\$ 9.625,00
272	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	375	R\$ 18,00	R\$ 6.750,00
274	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	375	R\$ 20,00	R\$ 7.500,00
276	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
278	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
282	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	13	R\$ 39,00	R\$ 507,00
288	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
290	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	13	R\$ 23,00	R\$ 299,00
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
298	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECELAGEM	UNID	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	38	R\$ 10,00	R\$ 380,00
304	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCUHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
306	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	19	R\$ 10,00	R\$ 190,00

308	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
310	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	19	R\$ 20,00	R\$ 380,00
312	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
314	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	8	R\$ 14,40	R\$ 115,20
Valor Total do Lote					R\$ 107.150,50	
Valor Total					R\$ 438.160,50	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 19/05/2026 e encerramento em 19/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-obração firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE: 12.122.0052.2018.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0465.2025.0000 MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENS. MDE

PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0465.2026.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAL. EDUC. QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0403.2083.0000 MANUT. DA ATIV. DA EDUCAÇÃO 30% - INFANTIL

PROJETO / ATIVIDADE: 12.365.0401.2089.0000 MANUT. DA ATIV. DA EDUCAÇÃO 30% - FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.

10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 19 de maio de 2026.

ASSINATURAS

BG SUPERMERCADO
LTDA:21159749000
156

Assinado de forma digital por BG
SUPERMERCADO
LTDA:21159749000156
Dados: 2026.05.19 11:51:10 -03'00'

Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio

KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FABRICIANO PEREIRA DA SILVA
BG SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 029-C/2026



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 455.952,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 19 de maio de 2026
FINAL: 19 de maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.911.405/0001-23
Rua Agripino Silvério Galvão, nº 1035, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Fabrícia Fernandes Barros, CPF nº 034.086.683-70



DADOS DO CONTRATADO

BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 21.159.749/0001-56
Rodovia BR 230, 233, Bairro Do Campo, Barão de Grajaú, Maranhão
Fabriciano Pereira Da Silva, CPF nº 644.022.233-34

PREÂMBULO

Aos 19 dias do mês de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.911.405/0001-23, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **BG SUPERMERCADO LTDA**, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de

Preços nº 005/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 455.952,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	113	R\$ 4,00	R\$ 452,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	113	R\$ 9,00	R\$ 1.017,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	375	R\$ 7,20	R\$ 2.700,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	188	R\$ 37,00	R\$ 6.956,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	19	R\$ 274,00	R\$ 5.206,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	113	R\$ 4,00	R\$ 452,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS	FOFO	BALDES	12	R\$ 438,00	R\$ 5.256,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	19	R\$ 174,00	R\$ 3.306,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	38	R\$ 118,00	R\$ 4.484,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	38	R\$ 22,00	R\$ 836,00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L	TERRAPLAST	UNID	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L	TERRAPLAST	UNID	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L	TERRAPLAST	UNID	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	6	R\$ 542,00	R\$ 3.252,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	ARQPLAST	UNID	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	ARQPLAST	UNID	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00

35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	ARQPLAST	UNID	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	ARQPLAST	UNID	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	ARQPLAST	UNID	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL	PANELUX	UNID	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	19	R\$ 45,00	R\$ 855,00
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	19	R\$ 310,00	R\$ 5.890,00
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	19	R\$ 47,00	R\$ 893,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	ARQPLAST	UNID	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	8	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	38	R\$ 12,00	R\$ 456,00
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUCORTANTE 13L	DESCARPACK	UNID	38	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00
63	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUCORTANTE 20L	DESCARPACK	UNID	38	R\$ 65,00	R\$ 2.470,00
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PARA PERFUCORTANTE 7L	DESCARPACK	UNID	38	R\$ 25,00	R\$ 950,00
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
71	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	LUTOCAR	UNID	6	R\$ 961,00	R\$ 5.766,00
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAST	UNID	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAST	UNID	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAST	UNID	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAST	UNID	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAST	UNID	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00

83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	19	R\$ 39,00	R\$ 741,00
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	19	R\$ 13,00	R\$ 247,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	94	R\$ 11,00	R\$ 1.034,00
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	188	R\$ 5,00	R\$ 940,00
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	94	R\$ 12,00	R\$ 1.128,00
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	YPE	BALDES	19	R\$ 160,00	R\$ 3.040,00
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	YPE	SC	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
97	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	42	R\$ 4,00	R\$ 168,00
99	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	375	R\$ 2,00	R\$ 750,00
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	75	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00
103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	19	R\$ 31,00	R\$ 589,00
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	19	R\$ 40,00	R\$ 760,00
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	38	R\$ 13,00	R\$ 494,00
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	38	R\$ 9,00	R\$ 342,00
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	34	R\$ 3,00	R\$ 102,00
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	375	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	21	R\$ 4,00	R\$ 84,00
123	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	21	R\$ 2,00	R\$ 42,00
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00

127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	38	R\$ 22,00	R\$ 836,00
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	38	R\$ 12,00	R\$ 456,00
131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	38	R\$ 9,00	R\$ 342,00
133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	19	R\$ 40,00	R\$ 760,00
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	94	R\$ 5,00	R\$ 470,00
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	14	R\$ 23,00	R\$ 322,00
139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	113	R\$ 15,00	R\$ 1.695,00
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	94	R\$ 23,00	R\$ 2.162,00
145	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	94	R\$ 7,00	R\$ 658,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
151	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
153	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	19	R\$ 13,00	R\$ 247,00
157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	9	R\$ 9,00	R\$ 81,00
159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	113	R\$ 21,00	R\$ 2.373,00
161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	113	R\$ 21,00	R\$ 2.373,00
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	113	R\$ 25,00	R\$ 2.825,00
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	113	R\$ 6,00	R\$ 678,00
167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	113	R\$ 11,00	R\$ 1.243,00
169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	113	R\$ 5,00	R\$ 565,00
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	113	R\$ 29,00	R\$ 3.277,00
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	113	R\$ 15,00	R\$ 1.695,00

175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	113	R\$ 16,00	R\$ 1.808,00
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	MASTER	MT	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT	MASTER	MT	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT	MASTER	MT	2	R\$ 526,00	R\$ 1.052,00
183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	113	R\$ 7,00	R\$ 791,00
185	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	19	R\$ 85,00	R\$ 1.615,00
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	38	R\$ 8,00	R\$ 304,00
189	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
191	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00
193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIL	PACOTES	75	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00
195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
197	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGEM	UNID	38	R\$ 5,00	R\$ 190,00
199	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGEM	ROLOS	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGEM	ROLOS	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
203	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGEM	ROLOS	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
205	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGEM	ROLOS	19	R\$ 15,00	R\$ 285,00
207	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO REICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	488	R\$ 10,00	R\$ 4.880,00
209	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	19	R\$ 52,00	R\$ 988,00
211	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	750	R\$ 38,00	R\$ 28.500,00
213	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	263	R\$ 61,00	R\$ 16.043,00
215	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	375	R\$ 1,00	R\$ 375,00
217	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
219	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
221	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	19	R\$ 43,00	R\$ 817,00
223	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
225	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	75	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00

227	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	38	R\$ 5,00	R\$ 190,00
229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X X14CM X 3CM	NOBRE	UNID	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
231	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	19	R\$ 4,00	R\$ 76,00
233	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
235	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
237	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	38	R\$ 11,00	R\$ 418,00
241	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	38	R\$ 26,00	R\$ 988,00
243	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	38	R\$ 17,00	R\$ 646,00
245	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	113	R\$ 12,00	R\$ 1.356,00
247	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	225	R\$ 10,00	R\$ 2.250,00
249	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	188	R\$ 10,00	R\$ 1.880,00
251	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	113	R\$ 35,00	R\$ 3.955,00
253	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	169	R\$ 16,00	R\$ 2.704,00
255	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	14	R\$ 75,00	R\$ 1.050,00
257	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	9	R\$ 76,00	R\$ 684,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	CLEAN	PACOTES	14	R\$ 75,00	R\$ 1.050,00
261	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	750	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00
263	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
265	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
267	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
269	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	750	R\$ 35,00	R\$ 26.250,00
271	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	750	R\$ 22,00	R\$ 16.500,00
273	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	1.125	R\$ 23,00	R\$ 25.875,00
275	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
277	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
279	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00

281	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
283	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
285	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	75	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
287	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	38	R\$ 47,00	R\$ 1.786,00
289	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	19	R\$ 90,00	R\$ 1.710,00
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	38	R\$ 21,00	R\$ 798,00
293	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	19	R\$ 40,00	R\$ 760,00
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	19	R\$ 35,00	R\$ 665,00
297	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
299	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECELAGEM	UNID	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	57	R\$ 10,00	R\$ 570,00
303	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	6	R\$ 19,30	R\$ 115,80
305	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	57	R\$ 10,00	R\$ 570,00
307	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	19	R\$ 27,00	R\$ 513,00
309	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	57	R\$ 19,00	R\$ 1.083,00
311	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
313	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	21	R\$ 16,00	R\$ 336,00
Valor Total do Lote					R\$ 343.892,80	

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	38	R\$ 4,00	R\$ 152,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	38	R\$ 8,00	R\$ 304,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	125	R\$ 6,00	R\$ 750,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	63	R\$ 30,00	R\$ 1.890,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	38	R\$ 4,00	R\$ 152,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMACIANTE DE TECIDOS A BASE DE CLORETO DIALQUIL	FOFO	BALDES	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

	DIMETIL AMONIO (ATIVO), ESPESSANTE, C BALDE DE 20LITROS					
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	13	R\$ 118,00	R\$ 1.534,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	13	R\$ 22,00	R\$ 286,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 14L	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 20L	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BACIA PLÁSTICA 6L	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL	PANELUX	UNID	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	6	R\$ 317,00	R\$ 1.902,00
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	3	R\$ 1.094,00	R\$ 3.282,00
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	3	R\$ 30,74	R\$ 92,22
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13L	DESCARPACK	UNID	13	R\$ 42,00	R\$ 546,00
64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L	DESCARPACK	UNID	13	R\$ 67,00	R\$ 871,00
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L	DESCARPACK	UNID	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
68	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	3	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00

70	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOS CORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	2	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
72	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	LUTOCAR	UNID	2	R\$ 984,00	R\$ 1.968,00
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAST	UNID	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAST	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAST	UNID	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAST	UNID	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAST	UNID	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	31	R\$ 12,00	R\$ 372,00
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	63	R\$ 4,00	R\$ 252,00
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	31	R\$ 13,00	R\$ 403,00
94	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NOS PROCESSO DE PRÉ-LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL COM SUJIDADE PESADA. BALDE COM 20 LITROS	YPE	BALDES	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS	YPE	SC	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	14	R\$ 4,00	R\$ 56,00
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	125	R\$ 2,00	R\$ 250,00
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00

112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	13	R\$ 12,00	R\$ 156,00
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	13	R\$ 9,00	R\$ 117,00
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	11	R\$ 3,00	R\$ 33,00
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	125	R\$ 3,00	R\$ 375,00
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
124	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	7	R\$ 2,00	R\$ 14,00
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	13	R\$ 22,00	R\$ 286,00
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	13	R\$ 8,00	R\$ 104,00
134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	31	R\$ 5,00	R\$ 155,00
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	38	R\$ 16,00	R\$ 608,00
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	31	R\$ 24,00	R\$ 744,00
146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	31	R\$ 7,00	R\$ 217,00
148	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 236,00	R\$ 708,00
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 31,00	R\$ 93,00
152	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
154	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	3	R\$ 161,00	R\$ 483,00
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	38	R\$ 24,00	R\$ 912,00

162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	38	R\$ 21,00	R\$ 798,00
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	38	R\$ 25,00	R\$ 950,00
166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	38	R\$ 6,00	R\$ 228,00
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	38	R\$ 11,00	R\$ 418,00
170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	38	R\$ 5,00	R\$ 190,00
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	38	R\$ 29,00	R\$ 1.102,00
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	38	R\$ 16,00	R\$ 608,00
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 15MT	MASTER	MT	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 30MT	MASTER	MT	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANGUEIRA DE 50MT	MASTER	MT	1	R\$ 526,00	R\$ 526,00
184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	38	R\$ 7,00	R\$ 266,00
186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	13	R\$ 8,00	R\$ 104,00
190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
192	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
194	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIIL	PACOTES	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
198	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGEM	UNID	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
200	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGEM	ROLOS	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGEM	ROLOS	8	R\$ 102,00	R\$ 816,00
204	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGEM	ROLOS	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
206	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGEM	ROLOS	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
208	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	163	R\$ 10,00	R\$ 1.630,00
210	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
212	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00

214	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	88	R\$ 63,00	R\$ 5.544,00
216	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	125	R\$ 1,00	R\$ 125,00
218	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
220	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
222	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
224	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
228	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X 14CM X 3CM	NOBRE	UNID	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
232	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
234	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
236	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
238	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00
242	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	13	R\$ 26,00	R\$ 338,00
244	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	13	R\$ 17,00	R\$ 221,00
246	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	38	R\$ 12,66	R\$ 481,08
248	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
250	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
252	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	38	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
254	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	56	R\$ 16,00	R\$ 896,00
256	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
258	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	CLEAN	PACOTES	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
262	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
264	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
266	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
268	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00

270	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
272	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
274	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	375	R\$ 20,00	R\$ 7.500,00
276	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
278	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
282	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
288	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	13	R\$ 46,00	R\$ 598,00
290	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	6	R\$ 89,00	R\$ 534,00
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	13	R\$ 23,00	R\$ 299,00
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
298	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLÁSTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECELAGEM	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	19	R\$ 10,00	R\$ 190,00
304	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCUHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
306	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	19	R\$ 10,00	R\$ 190,00
308	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
310	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	19	R\$ 20,00	R\$ 380,00
312	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
314	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	7	R\$ 14,40	R\$ 100,80
Valor Total do Lote					R\$ 112.060,10	
Valor Total					R\$ 455.952,90	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 19/05/2026 e encerramento em 19/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub- operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SEC. MUN DE SAUDE
PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.0452.2031.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDO MUN. DE SAUDE

PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.0225.2092.0000 MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO BASICA PAB

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1004.2102.0000 MANUT. E FUNC. DE HOSPITAL MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.
- 10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 - Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 19 de maio de 2026.

ASSINATURAS

Fabírcia Fernandes Barros

FABRÍCIA FERNANDES BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BG SUPERMERCADO
LTDA:211597490001
56

Assinado de forma digital
por BG SUPERMERCADO
LTDA:21159749000156
Dados: 2026.05.19 11:51:40
-03'00'

FABRICIANO PEREIRA DA SILVA
BG SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 029D/2026



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 156.114,38 (cento e cinquenta e seis mil cento e quatorze reais e trinta e oito centavos)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 19 de maio de 2026
FINAL: 19 de maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.958.188/0001-88
Rua Seroa da Mota, 414, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Edineuda Pereira da Silva, CPF nº 373.980.673-72



DADOS DO CONTRATADO

BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 21.159.749/0001-56
Rodovia BR 230, 233, Bairro Do Campo, Barão de Grajaú, Maranhão
Fabriciano Pereira Da Silva, CPF nº 644.022.233-34

PREÂMBULO

Aos 19 dias do mês de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 17.958.188/0001-88, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **BG SUPERMERCADO LTDA**, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de

Registro de Preços nº 005/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 156.114,38 (cento e cinquenta e seis mil cento e quatorze reais e trinta e oito centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	57	R\$ 9,00	R\$ 513,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	38	R\$ 7,20	R\$ 273,60
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	38	R\$ 37,00	R\$ 1.406,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ A BASE DE ACIDO TRICLORO ISOCIANURICO (ATIVO), ALCALINIZANTES, S. BALDE DE 20KG	BRILUX	BALDES	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	19	R\$ 4,00	R\$ 76,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	19	R\$ 118,00	R\$ 2.242,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 14L	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 20L	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BACIA PLÁSTICA 6L	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 542,00	R\$ 1.084,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00

39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	8	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	19	R\$ 12,00	R\$ 228,00
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 120 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER CARRO DE 240 LITROS COM TAMPA PEDAL E RODIZIOSCORES VARIADAS	LUTOCAR	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
71	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTAINER DE 500 LITROS BRANCO COM PEDAL E DRENO	LUTOCAR	UNID	1	R\$ 961,00	R\$ 961,00
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 12 LITROS	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 20 LITROS	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 30 LITROS	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPÓSITO PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 45 LITROS	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEPOSITO PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA DE 5 LITROS	TERRAPLAST	UNID	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	38	R\$ 5,00	R\$ 190,00
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	38	R\$ 12,00	R\$ 456,00
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO (ATIVO), ALCALINIZANTE,	YPE	SC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00

	SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DISPERSANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA E CARGA. SACO DE 20KILOS					
97	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	27	R\$ 4,00	R\$ 108,00
99	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	188	R\$ 2,00	R\$ 376,00
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	38	R\$ 27,00	R\$ 1.026,00
103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	29	R\$ 13,00	R\$ 377,00
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	19	R\$ 9,00	R\$ 171,00
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	113	R\$ 3,00	R\$ 339,00
119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	14	R\$ 4,00	R\$ 56,00
123	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	14	R\$ 2,00	R\$ 28,00
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	14	R\$ 3,00	R\$ 42,00
127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	14	R\$ 22,00	R\$ 308,00
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	19	R\$ 9,00	R\$ 171,00
133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	19	R\$ 5,00	R\$ 95,00
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	17	R\$ 4,00	R\$ 68,00
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00

143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
145	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	27	R\$ 7,00	R\$ 189,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
151	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
153	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	38	R\$ 21,00	R\$ 798,00
161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	38	R\$ 21,00	R\$ 798,00
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	38	R\$ 25,00	R\$ 950,00
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	38	R\$ 6,00	R\$ 228,00
167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	38	R\$ 11,00	R\$ 418,00
169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	38	R\$ 5,00	R\$ 190,00
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	38	R\$ 29,00	R\$ 1.102,00
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	38	R\$ 16,00	R\$ 608,00
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 15MT	MASTER	MT	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 30MT	MASTER	MT	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANGUEIRA DE 50MT	MASTER	MT	1	R\$ 526,00	R\$ 526,00
183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	38	R\$ 7,00	R\$ 266,00
185	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
189	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPÁ	LIMPABELA	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
191	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00

193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIIL	PACOTES	19	R\$ 26,00	R\$ 494,00
195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	19	R\$ 5,00	R\$ 95,00
197	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGEM	UNID	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
199	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGEM	ROLOS	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGEM	ROLOS	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
203	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGEM	ROLOS	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
205	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANO TIPO PERFEX DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGEM	ROLOS	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
207	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	113	R\$ 10,00	R\$ 1.130,00
209	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
211	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	375	R\$ 38,00	R\$ 14.250,00
213	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	75	R\$ 61,00	R\$ 4.575,00
215	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	188	R\$ 1,00	R\$ 188,00
217	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	38	R\$ 1,00	R\$ 38,00
219	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	38	R\$ 1,00	R\$ 38,00
221	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
223	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
225	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
227	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X 14CM X 3CM	NOBRE	UNID	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
231	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
233	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
235	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
237	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
241	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00

243	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
245	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
247	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	29	R\$ 10,00	R\$ 290,00
249	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
251	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	38	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
253	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	19	R\$ 16,00	R\$ 304,00
255	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
257	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/50UNDS	JUREMA	PACOTES	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/50UNDS	CLEAN	PACOTES	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
261	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	19	R\$ 17,00	R\$ 323,00
263	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	188	R\$ 20,00	R\$ 3.760,00
265	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	188	R\$ 20,00	R\$ 3.760,00
267	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	188	R\$ 20,00	R\$ 3.760,00
269	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	450	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00
271	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	563	R\$ 22,00	R\$ 12.386,00
273	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	563	R\$ 23,00	R\$ 12.949,00
275	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
277	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
279	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
281	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
283	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
285	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	19	R\$ 35,00	R\$ 665,00
287	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	19	R\$ 47,00	R\$ 893,00
289	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	19	R\$ 90,00	R\$ 1.710,00
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	29	R\$ 21,00	R\$ 609,00
293	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00

297	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLÁSTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
299	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECELAGEM	UNID	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
303	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASCULHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	6	R\$ 19,30	R\$ 115,80
305	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
307	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
309	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	19	R\$ 19,00	R\$ 361,00
311	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
313	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	14	R\$ 16,00	R\$ 224,00
Valor Total do Lote					R\$ 118.720,40	

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	NUTRILAR	FRASCOS	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1.000ML	YPE	FRASCOS	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	NOBRE	FRASCOS	19	R\$ 8,00	R\$ 152,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1.000ML	NOBRE	FRASCOS	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL DE 5L	NOBRE	GALÃO	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEJANTE DE ROUPA SEM CLORO 1L	BRILUX	FRASCOS	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMAÇÃO PARA MOP PÓ HOSPITALAR	BRALIMPIA	UND	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AROMATIZANTE DE 5L	AROMASIL	GL	6	R\$ 118,00	R\$ 708,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	TATICO	UNID	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BALDE ESPREMEDOR 30L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE -CAP. 500 ML	NOBRE	UNID	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTAS EM PVC CANO LONGO, TAM. 36/37 /38/40/42 NA COR BRANCA.	PEGA FORTE	PARES	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	UNID	3	R\$ 317,00	R\$ 951,00
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE ALUMÍNIO 1,50M	VONDER	UNID	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE RODO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARRO FUNCIONAL COM SACO PARA LIXO	PERFECTPRO	UNID	1	R\$ 1.094,00	R\$ 1.094,00
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA 5L	BRY	GALÕES	1	R\$ 30,74	R\$ 30,74
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO	ALGO BOM	UNID	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00

84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENGORDURANTE 5L	UAU	GL	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESENTUPIDOR DE PIA	AZULIM	UND	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE DE 5LT	AZULIM	GL	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LÍQUIDO 1.000ML	AZULIM	FRASCOS	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	YPE	FRASCOS	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	YPE	PACOTES	9	R\$ 4,00	R\$ 36,00
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	YPE	FRASCOS	63	R\$ 2,00	R\$ 126,00
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE NEUTRO 5L	NOBRE	GL	13	R\$ 29,00	R\$ 377,00
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	NOBRE	UNID	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 METROS EM ABS	NOBRE	UNID	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS INTERFOLHADOS	LIMPAKI	UNID	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA E CERDAS	LIMPAKI	UNID	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAKI	UNID	9	R\$ 12,00	R\$ 108,00
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVINHA PARA SANITARIO SIMPLES	LIMPABELA	UNID	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PONTAL	PACOTES	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPONJA DUPLA FACE	DUFRIO	UMA	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTRADO EM POLIETILENO TAMANHO 50X50 COM ENCAIXE.	SÃO JOAO	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELA COM BAINHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA TAM. 40X70 CM.	SÃO JOAO	UNID	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
124	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLANELAS MÉDIAS 0,5X0,75CM AMARELA OU VEMRELHA	PARANA	UNID	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓSFORO EM MAÇO C/10CAIXINHAS DE 40 PALITOS	PARANA	MAÇOS	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GL/05LITROS	START	GALÕES	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	START	GALÕES	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	BAYGON	FRASCOS	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMINIO DE 5LT	ALUMIL	GL	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML.	ALUMIL	FRASCOS	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA PEDRAS DE 5 LITROS/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	ALUMIL	GALÕES	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00

140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	9	R\$ 7,00	R\$ 63,00
148	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 236,00	R\$ 236,00
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
152	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
154	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 161,00	R\$ 161,00
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	13	R\$ 24,00	R\$ 312,00
162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	13	R\$ 21,00	R\$ 273,00
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00
170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	13	R\$ 29,00	R\$ 377,00
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	13	R\$ 15,00	R\$ 195,00
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	13	R\$ 7,00	R\$ 91,00
186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
192	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
194	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIIL	PACOTES	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00

140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML.	AZULIM	FRASCOS	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDROS 5LT	AZULIM	GL	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR DE PISO, A BASE DE ACIDO CLORIDRICO CERÂMICAS E AZULEJOS.	AZULIM	FRASCOS	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPADOR TIPO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML.	AZULIM	FRASCOS	9	R\$ 7,00	R\$ 63,00
148	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 100L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 236,00	R\$ 236,00
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 15L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
152	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 25L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
154	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA POLIPROPILENO 50L	ARQPLAST	UNID	1	R\$ 161,00	R\$ 161,00
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	BRY	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, PARA SUPERFÍCIES	NOBRE	FRASCOS	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	13	R\$ 24,00	R\$ 312,00
162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	13	R\$ 21,00	R\$ 273,00
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	CAIXAS	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	NOBRE	PARES	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MEDIA	NOBRE	PARES	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00
170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	NOBRE	PARES	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE GRANDE	NOBRE	PARES	13	R\$ 29,00	R\$ 377,00
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE MEDIA	NOBRE	PARES	13	R\$ 15,00	R\$ 195,00
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA NITRILICA CANO LONGO VERDE PEQUENA	NOBRE	PARES	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	13	R\$ 7,00	R\$ 91,00
186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOPINHO ROSQUEAVEL	LIMPABELA	UNID	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	MYLABOR	UNID	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	LIMPABELA	UNID	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
192	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÁ DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA SIMPLES	LIMPABELA	UNID	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
194	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PALHA DE AÇO C/8	BOMBRIIL	PACOTES	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	TECELAGEM	UNID	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00

198	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO DE PRATO COMUM	TECELAGEM	UNID	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
200	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X240M	TECELAGEM	ROLOS	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 20X300M	TECELAGEM	ROLOS	3	R\$ 102,00	R\$ 306,00
204	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO MULTIUSO ROLO 28X25M	TECELAGEM	ROLOS	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
206	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANO TIPO PERFEZ DE TNT ROLÃO DE 300METROS COM +/- 500 PANOS	TECELAGEM	ROLOS	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
208	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	VIP	PACOTES	38	R\$ 10,00	R\$ 380,00
210	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	GIOPACK	ROLOS	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
212	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PCT / 64ROLOS	FOFINHO	FARDOS	125	R\$ 34,00	R\$ 4.250,00
214	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT	FOFINHO	FARDOS	25	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00
216	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA SANITARIA	AZULIM	UMA	63	R\$ 1,00	R\$ 63,00
218	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA ALCALINA AA	PHILIPS	UNID	13	R\$ 1,00	R\$ 13,00
220	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA PALITO AAA ALCALINA.	PHILIPS	UNID	13	R\$ 1,00	R\$ 13,00
222	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA PARA MOP ÁGUA/PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	BETANIN	UNID	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
224	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	SALES	UNID	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 100METROS	GIOPACK	ROLOS	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
228	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLÁSTICO FILME DE 30METROS	GIOPACK	ROLOS	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA - MATERIAL PLÁSTICO 13CM X 14CM X 3CM	NOBRE	UNID	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
232	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO C/12	PARANA	PACOTES	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
234	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULVERIZADOR 500ML C/ GATILHO	GUARANY	UNID	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
236	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL DE MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA CORTADA 340G ENCAIXE PARA ROSCA UNIVERSAL.	BETANIN	UNID	3	R\$ 31,00	R\$ 93,00
238	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL PARA MOP PÓ DE 40CM	CONDOR	UNID	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
242	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	YPE	UNID	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
244	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA COCO PCT C/ 05 UNIDADES 200G	YPE	PACOTES	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
246	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	YPE	PACOTES	4	R\$ 12,66	R\$ 50,64
248	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO EM PÓ DE 1KG	PROTEX	UNID	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00

250	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO 800ML	PROTEX	FRC	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
252	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO DE 500ML	PROTEX	UNID	13	R\$ 35,00	R\$ 455,00
254	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	JUREMA	GALÕES	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
256	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA AZUL C/5OUNDS	JUREMA	PACOTES	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
258	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERDE C/5OUNDS	JUREMA	PACOTES	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO HAMPER PARA LAVANDERIA VERMELHO C/5OUNDS	CLEAN	PACOTES	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
262	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
264	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 200 LITROS.	CLEAN	PACOTES	63	R\$ 20,00	R\$ 1.260,00
266	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	63	R\$ 19,00	R\$ 1.197,00
268	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR AZUL, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	63	R\$ 20,00	R\$ 1.260,00
270	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	CLEAN	PACOTES	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
272	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 30 LITROS.	CLEAN	PACOTES	188	R\$ 18,00	R\$ 3.384,00
274	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	CLEAN	PACOTES	188	R\$ 20,00	R\$ 3.760,00
276	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,5 KG	CLEAN	MILHEIRO	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
278	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG	CLEAN	MILHEIRO	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	CLEAN	MILHEIRO	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
282	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG	CLEAN	MILHEIRO	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	CLEAN	MILHEIRO	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO 100LT	CLEAN	PACOTES	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
288	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 150L	CLEAN	PACOTES	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
290	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO VERMELHO DE 200L	CLEAN	PACOTES	6	R\$ 89,00	R\$ 534,00
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CÁUSTICA 450G - /PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA SERÁ DE 24 MESES	NUTRILAR	UNID	9	R\$ 23,00	R\$ 207,00
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE 180ML/200ML	NOBRE	UNID	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COPO TIPO POUÇA COPO DE CAFÉ 50ML	NOBRE	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
298	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA MOP PÓ PLASTICO DE 40CM	NOBRE	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE ROSTO MÉDIA 0,42X0,75 CM	TECELAGEM	UNID	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	NOBRE	PACOTES	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
304	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASCULHADOR PARA TETO	FAROTULLY	UNID	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
306	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE NYLON	CONDOR	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00

308	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PALHA	CONDOR	UNID	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
310	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA DE PELO 30 CM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
312	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA GARÍ SERDAS GRANDES, TAM.16X40CM.	CONDOR	UNID	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
314	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	4	R\$ 14,40	R\$ 57,60
Valor Total do Lote					R\$ 37.393,98	
Valor Total					R\$ 156.114,38	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 19/05/2026 e encerramento em 19/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9 – SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.0052.2050.0000 MUNT. E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.0128.2119.0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.

10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

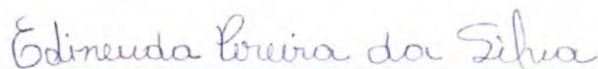
17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 19 de maio de 2026.

ASSINATURAS



EDINEUDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

BG SUPERMERCADO
LTDA:21159749000156

FABRICIANO PEREIRA DA SILVA
BG SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por BG
SUPERMERCADO
LTDA:21159749000156
Dados: 2026.05.19 11:50:11 -03'00'



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026.....	FLS. Nº <u>8.173</u>	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026.....	PROC. Nº <u>2026/2026</u>	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029A/2026.....	RUBRICA: <u>le</u>	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029B/2026.....		2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029C/2026.....		2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029D/2026.....		2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030A/2026.....		2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030B/2026.....		2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030C/2026.....		3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030D/2026.....		3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025.....		3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025.....		3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025.....		3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2025.....		3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025.....		4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025.....		4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025.....		4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025.....		4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025.....		4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025.....		4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.....		4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.....		5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.....		5

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ANTONIO CARLOS RESENDE
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026, assinado em 08/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo e de premiação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 21/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51, CONTRATADO: WPAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 37.112.429/0001-80. Valor Global: R\$ 199.516,24 (cento e noventa e nove mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Vigência Inicial: 8 de maio de 2026. Vigência Final: 8 de maio de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária de Educação. Barão de Grajaú - MA, 8 de maio de 2026.

Identificador: 6432-8679a5a921593c48ba91cf43855446fff509062b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026, assinado em 08/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo e de premiação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 21/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51, CONTRATADO: PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.690.263/0001-08. Valor Global: R\$ 63.874,49 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 8 de maio de 2026. Vigência Final: 8 de maio de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária de Educação. Barão de Grajaú - MA, 8 de maio de 2026.

Identificador: 6433-26efdc73e2b782da6d03c2b1489e44cecc83dd99

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029A/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029A/2026, assinado em 19/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 04/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44, CONTRATADO: BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 21.159.749/0001-56. Valor Global: R\$ 182.074,38 (cento e oitenta e dois mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 19 de Maio de 2026. Vigência Final: 19 de Maio de 2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário de Administração. Barão de Grajaú - MA, 19 de Maio de 2026.

Identificador: 4067-745521b695414d75d49d55d201c6ae9450cb034e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029B/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029B/2026, assinado em 19/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 04/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51, CONTRATADO: BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 21.159.749/0001-56. Valor Global:

R\$ 438.160,50 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 19 de Maio de 2026. Vigência Final: 19 de Maio de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária de Educação. Barão de Grajaú - MA, 19 de Maio de 2026.

Identificador: 4067-5c4fa938725d7b8b48ede56c3a6073a07ee2d305

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029C/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029C/2026, assinado em 19/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 04/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.911.405/0001-23, CONTRATADO: BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 21.159.749/0001-56. Valor Global: R\$ 455.952,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 19 de Maio de 2026. Vigência Final: 19 de Maio de 2027. Fabricia Fernandes Barros - Secretária de Saúde. Barão de Grajaú - MA, 19 de Maio de 2026.

Identificador: 4067-7aef05588940cb7469976717e5c19cc0b109233e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029D/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029D/2026, assinado em 19/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 04/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.958.188/0001-88, CONTRATADO: BG SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 21.159.749/0001-56. Valor Global: R\$ 156.114,38 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quatorze reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 19 de Maio de 2026. Vigência Final: 19 de Maio de 2027. EDINEUDA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Barão de Grajaú - MA, 19 de Maio de 2026.

Identificador: 4067-da174532edfca42978038ba166b1cfdb027f2124

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030A/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030A/2026, assinado em 19/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Processo Administrativo nº 05/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44, CONTRATADO: REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 07.226.160/0001-00. Valor Global: R\$ 312.599,63 (trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Vigência Inicial: 19 de Maio de 2026. Vigência Final: 19 de Maio de 2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário de Administração. Barão de Grajaú - MA, 19 de Maio de 2026.

Identificador: 4067-edfc73e9a18ecb379b0bca94e0190dda7f15d50

Detalhes do Contrato | Veja os detalhes do contrato selecionado

[Início](#) | [Transparência](#) | [Contratos](#) | **Detalhes**

CONTRATO - 029A/2026

[Ver documento do contrato](#)

- **CPF/CNPJ:** 21159749000156
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 182.074,38
- **SECRETARIA:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU | 06.477.822/0001-44
- **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2026
- **VIGÊNCIA:** 19/05/2026 - 19/05/2027 **VIGENTE**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercício	Mais
17/04/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	PE0032026SEAD	2026	Detalhes

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial

Detalhes do Contrato | Veja os detalhes do contrato selecionado

[início](#) [Transparência](#) [Contratos](#) **Detalhes**

CONTRATO - 029B/2026

[Ver documento do contrato](#)

- **CPF/CNPJ:** 21159749000156
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 438.160,50
- **SECRETARIA:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU | 06.477.822/0001-44
- **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2026
- **VIGÊNCIA:** 19/05/2026 - 19/05/2027 **VIGENTE**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercício	Mais
17/04/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	PE0032026SEAD	2026	Detalhes

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial

Detalhes do Contrato | Veja os detalhes do contrato selecionado

[Início](#) | [Transparência](#) | [Contratos](#) | **Detalhes**

CONTRATO - 029C/2026

[Ver documento do contrato](#)

- **CPF/CNPJ:** 21159749000156
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 455.952,90
- **SECRETARIA:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU | 06.477.822/0001-44
- **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2026
- **VIGÊNCIA:** 19/05/2026 - 19/05/2027 **VIGENTE**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercício	Mais
17/04/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	PE0032026SEAD	2026	Detalhes

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial

Detalhes do Contrato | Veja os detalhes do contrato selecionado

[Início](#) [Transparência](#) [Contratos](#) **Detalhes**

CONTRATO - 029D/2026

[Ver documento do contrato](#)

- **CPF/CNPJ:** 21159749000156
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 156.114,38
- **SECRETARIA:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU | 06.477.822/0001-44
- **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2026
- **VIGÊNCIA:** 19/05/2026 - 19/05/2027 **VIGENTE**



OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercício	Mais
17/04/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	PE0032026SEAD	2026	Detalhes

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

+ Informações

[Prefeito e Vice](#)

[A Prefeitura](#)

[Secretarias](#)

[Serviços](#)

[Transparência](#)

[Diário Oficial](#)



Contrato nº 029A/2026

Última atualização 25/05/2026

FLS. Nº 3-373
PROC. Nº 001/2026
RUBRICA: 6



Local: Barão de Grajaú/MA Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade executora: 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 04/2026 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 25/05/2026 Data de assinatura: 19/05/2026 Vigência: de 19/05/2026 a 19/05/2027

Id contrato PNCP: 06477822000144-2-000024/2026 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06477822000144-1-000009/2026](#)

Fruto de adesão? Não Tem Remanejamento: Não Id ata PNCP: [06477822000144-1-000009/2026-000001](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 182.074,38

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 21.159.749/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BG SUPERMERCADO LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação
------------	--------	-------------	--------	-----------------	-----------------------	----------

Nenhum dado para exibir

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Contratos

Contrato nº 029B/2026

Última atualização 25/05/2026

FLS. Nº 1-180
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA: lo



Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade executora: 980729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 04/2026 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 25/05/2026 **Data de assinatura:** 19/05/2026 **Vigência:** de 19/05/2026 a 19/05/2027

Id contrato PNCP: 06477822000144-2-000025/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06477822000144-1-000009/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** [06477822000144-1-000009/2026-000001](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 438.160,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.159.749/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BG SUPERMERCADO LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação
------------	--------	-------------	--------	-----------------	-----------------------	----------

Nenhum dado para exibir

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Contrato nº 029C/2026

Última atualização 25/05/2026

FLS. Nº 1.181
PROC. Nº 007/2026
RUBRICA: 6



Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU **Unidade executora:** 4235 - Fundo Municipal de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 04/2026 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 25/05/2026 **Data de assinatura:** 19/05/2026 **Vigência:** de 19/05/2026 a 19/05/2027

Id contrato PNCP: 06477822000144-2-000026/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06477822000144-1-000009/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** [06477822000144-1-000009/2026-000001](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 455.952,90

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.159.749/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BG SUPERMERCADO LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação
------------	--------	-------------	--------	-----------------	-----------------------	----------

Nenhum dado para exibir

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atuídido comitê.

Contrato nº 029D/2026

Última atualização 25/05/2026

FLS. Nº 3.382
PROC. Nº 204/2026
RUBRICA: B



Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade executora: 4233 - Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 04/2026 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 25/05/2026 **Data de assinatura:** 19/05/2026 **Vigência:** de 19/05/2026 a 19/05/2027

Id contrato PNCP: 06477822000144-2-000027/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06477822000144-1-000009/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** [06477822000144-1-000009/2026-000001](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 156.114,38

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.159.749/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BG SUPERMERCADO LTDA

[Empenhos](#) Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação
------------	--------	-------------	--------	-----------------	-----------------------	----------

Nenhum dado para exibir

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 25/05/2026 - 25/05/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-Barão de Grajaú-06477822000144-000000
DATA DE CRIAÇÃO: 25/05/2026 17:43:36
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1c69733a-84b6-40ad-8b87-2a7d531befce

CONTRATO

CNPJ CONTRATANTE	COD_UO	ID CONTRATO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
17958188000188	021700	PE029D2026SEAS	04243703361	25/05/2026	-	-	ENVIADO
13911405000123	021600	PE029C2026SEMUS	04243703361	25/05/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE029B2026SEMED	04243703361	25/05/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	PE029A2026SEAD	04243703361	25/05/2026	-	-	ENVIADO
17958188000188	021700	PE030D2026SEAS	04243703361	25/05/2026	-	-	ENVIADO
13911405000123	021600	PE030C2026SEMUS	04243703361	25/05/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE030B2026SEMED	04243703361	25/05/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	PE030A2026SEAD	04243703361	25/05/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 8